



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....3

SECRETARIA DE GOVERNO.....8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....14

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....22

SECRETARIA DE SAÚDE.....27

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....27

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....28

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....28

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....30

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....32

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....34

SECRETARIA DE TRABALHO.....34

SECRETARIA DE TURISMO.....34

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....38

PROCURADORIA GERAL.....41

TRIBUNAL DE CONTAS.....41

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....42

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....43

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 658 DE 27 DE janeiro DE 1994

Cria a Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX e dá outras providências.

### O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.

Art. 2º - Em decorrência do artigo 1º desta Lei, ficam alterados o código e a nomenclatura do macrozoneamento do Distrito Federal, instituídos pela Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, na área a ser abrangida pela RA XIX - Região Administrativa da Candangolândia.

Parágrafo Único - As denominações constantes do caput deste artigo passam a ter a seguinte alteração:

I - 8 ZUR 2 em 19 ZUR 1

Art. 3º - A Zona Urbana denominada 8 ZUR 2 constante do inciso I, do Parágrafo único, do art. 2º desta Lei, é integralmente desmembrada da RA VIII - Núcleo Bandeirante, e incorporada à RA XIX - Região Administrativa da Candangolândia, com a denominação de 19 ZUR 1.

Art. 4º - A Zona de macrozoneamento ora alterada, terá os seus limites fixados em ato próprio do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - As definições de uso do solo e delimitações das zonas respeitarão as disposições constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

Art. 6º - Serão incorporados à nova versão do texto do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal os limites da Região Administrativa, observando-se o que estabelece a legislação do referido Plano.

Art. 7º - Os limites físicos da Região Administrativa da Candangolândia serão fixados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - Fica criada a Administração Regional da Candangolândia, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na Região Administrativa da Candangolândia, vinculada, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria de Governo.

Art. 9º - O controle e a supervisão global a que se refere o artigo anterior serão exercidos através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 10 - Fica criada a Unidade Orçamentária correspondente à Administração da Candangolândia - RA XIX, Código Orçamentário 11.121.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a manejar recursos até o limite de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), do Orçamento para 1994 da Unidade Orçamentária 11.110 - Região Administrativa RA VIII - Núcleo Bandeirante, para Unidade Orçamentária 11.121 - Região Administrativa RA XIX - Candangolândia.

Parágrafo Único - Os créditos especiais e os remanejamentos orçamentários constantes desta Lei não serão computados no limite de 20% (vinte por cento), constantes do art. 7º da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992.

Art. 12 - Para a implantação e funcionamento da Administração Regional da Candangolândia fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

II - remanejar dotações orçamentárias dos órgãos, unidades e entidades da Administração do Distrito Federal, mantida, para cada subprojeto ou subatividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritivos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

Art. 13 - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos em comissão e de natureza especial constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 14 - Serão providos imediatamente os cargos constantes do Anexo II, os quais, para os efeitos financeiros e administrativos, ficarão vinculados à Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 15 - O provimento dos demais cargos de que trata o art. 13 dar-se-á de forma gradativa, de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias.

Art. 16 - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Saúde, a unidade orgânica Inspeção de Saúde e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe de Inspeção de Saúde da Candangolândia.

Parágrafo Único - À unidade orgânica de que trata este artigo compete, no âmbito da Região Administrativa da Candangolândia, as atividades de vigilância sanitária, a que se refere o art. 14, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975.

Art. 17 - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, a unidade orgânica Posto de Atendimento e o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Posto de Atendimento.

Art. 18 - Fica criada, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Secretaria de Governo, na estrutura da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, a unidade orgânica Posto de Atendimento Regional ao Consumidor, 01 (um) cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe de Posto de Atendimento Regional do Consumidor e 02 (dois) cargos em Comissão, símbolo DFA-10 de Assessor.

Parágrafo Único - À unidade criada por este artigo compete, no âmbito da Região Administrativa da Candangolândia, as atividades relacionadas à defesa do consumidor.

Art. 19 - O Regimento da Administração Regional da Candangolândia será baixado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 5º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 20 - Até que seja implantada a respectiva Administração Regional, a Região Administrativa da Candangolândia fica vinculada à Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1994.  
106ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

(art. 13 da lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994)  
Distribuição dos Cargos em Comissão e de Natureza Especial da Administração Regional da Candangolândia

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
ADMINISTRADOR REGIONAL	ESPECIAL	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ASSESSOR	DFA 11	01
CHEFE DE GABINETE	DFG 14	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DFG 08	01
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DFG 08	01
ENCARREGADO	DFG 02	03
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DO SERVIÇO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	01

CHEFE DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	01
CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	DFG 10	01
ENCARREGADO	DFG 02	04
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ENCARREGADO	DFG 02	02
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
ENCARREGADO	DFG 02	04

ANEXO II  
(art. 14, da lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994)  
Distribuição dos Cargos em Comissão e de Natureza Especial da Administração Regional da Candangolândia

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT
ADMINISTRADOR REGIONAL	ESPECIAL	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DE GABINETE	DFG 14	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 03	01
DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	DFG 12	01
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	DFA 02	01

LEI Nº 660 DE 27 DE janeiro DE 1994

Transforma o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEEMA/DF em autarquia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São transformados em autarquia o Serviço Autônomo de limpeza Urbana - SLU e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEEMA/DF.

Art. 2º - Ficam criados no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU as seguintes unidades orgânicas e órgão colegiado:

- I - Diretor de Manutenção;
- II - Diretoria Operacional;
- III - Diretoria Administrativo-Financeira;
- IV - Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB;
- V - Junta de Controle.

§ 1º - O Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB terá composição paritária e será integrado por representantes da Sociedade Civil e do Governo.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:

CR\$ 176,96  
CR\$ 4.866,60  
CR\$ 5.087,80

§ 2º - O Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB reformulará, acompanhará e avaliará o Plano de Limpeza Pública do Distrito Federal.

Art. 3º - Ficam criados no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEEMA/DF as seguintes unidades orgânicas e órgãos colegiados:

- I - Diretoria Técnica;
- II - Diretoria de Licenciamento e Fiscalização;
- III - Diretoria Administrativo-Financeira;
- IV - Junta de Controle;
- V - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Art. 4º - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos de natureza especial:

- I - Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;
- II - Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal para Diretor-Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 27 de janeiro de 1994  
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto de 27 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear ALDA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 31.228-2, requisitada da NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Posto de Atendimento Regional do Consumidor, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Riacho Fundo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear ANTONIO JOSÉ AMARAL DO NASCIMENTO para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Região Administrativa do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**R E S O L V E :**

Nomear ALUISIO ALVES DE OLIVEIRA para exercer Cargo em Comissão de Chefe do Posto de Atendimento, Símbolo DFG-12, da Região Administrativa do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear RITA DE CÁSSIA ALBERTO DE BARROS para exercer Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CLÁUDIO DA COSTA para exercer Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IVONE ALVES DO NASCIMENTO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, do Posto de Atendimento da Região Administrativa do Lago Sul, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELISANGELA MARIA AZEVEDO DANTAS para exercer Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JARCY JOSÉ BUDAL para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ALBERTO GOMES PIRES para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar **MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES** do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar **JARCY JOSÉ BUDAL** do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de janeiro de 1994, publicado no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1994, que nomeou **MARTHA DAYSE GUERRA MASCARENHAS**, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar **NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ**, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, Código DFA-05, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar **IVONE ALVES DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar **LUIZ CLÁUDIO DAS COSTA** do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar ALUISIO ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar ANTONIO JOSÉ AMARAL DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão de Encarregado de Atendimento e Orientação, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Exonerar SALUA BITTAR do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR NAPOLEÃO FILHO FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª Pa drão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da superintendência, Código DFA-11, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR MARCOS DA SILVA, matrícula nº 39.665-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 21 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANIELA DA CUNHA LOPES, matrícula nº 40.079-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

NOMEAR DULCIMAR LOPES PINHEIRO, Jornalista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GLAUCIA SIMONE ALENCAR HERINGER, Jornalista, matrícula nº 38.322-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** EDIALEDA RODRIGUES DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ANGELA MARIA DOURADO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do artigo 3º da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ADRIANO FLÁVIO FERNANDES MAZETO, matrícula nº 40.213-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ROBSON ETIENE TEIXEIRA LADEIA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RENATA GOMES CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e o constante do art. 6º, da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, ÉRIKA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 38.550-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.471-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.766-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 614, de 10 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** TEREZA AUGUSTA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 71.524-7/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 27 DE janeiro DE 1994**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ VIEIRA DE SOUZA IRMÃO, Mestre de Obras, matrícula nº 64.811-6/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ





**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 24 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o pagamento pela prestação de Serviços Extraordinários ao servidor LAÉCIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 34.444-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, 44 (quarenta e quatro) horas, referente aos meses de FEVEREIRO E MARÇO/94.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 24 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Diretor da Divisão de Obras Públicas, símbolo DFG-11, como Presidente, VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão de Obras Públicas, símbolo DFA-05, LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, matrícula nº 24.875-4, Inspectora de Obras, 2ª Classe, Padrão III, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 38.863-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, como Membros, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Assistente do Serviço de Topografia, símbolo DFA-05, como Secretária e ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, como SUPLENTE, para comporem a Comissão de Licitação de Obras, desta Administração no período de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 1994.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042 DE 24 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Inspectora de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, no período de 01 de março à 30 de abril de 1994.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO

**GUARÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante do Processo nº 030-017823/91.

**RESOLVE:**

DESIGNAR O DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio nº 003/91 firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Re-

gionais/SEG e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, para execução dos serviços de conservação de Áreas Públicas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUAR´. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens:

4.1 — Operação Tapa Buracos; 4.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica; 4.4 Recuperação de Calçadas e Meios-fios; 4.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Boca-de-lobo e Galerias de Águas Pluviais; 4.8 — Terraplenagem e Encascalhamento; 4.9 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; 4.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; 4.11 — Máquinas, Equipamentos e Transporte; 4.12 — Conservação e Recuperação da Sinalização; 4.14 — Conservação e Recuperação de Parques Infantis. O Executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigente no Distrito Federal, durante o período de 01/01/94 a 31/12/94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições que lhe confere o item III do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356 de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017.823/91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, para execução dos serviços de conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUAR´. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.7 — Recursos Humanos; 4.13 — Vale-Transporte. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas através do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no período de 01/01/94 a 31/12/94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 08 de 12.01.94).

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições que lhe confere o item III do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017823/91,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR do convênio nº 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando atender a execução de despesas de custeio para manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Guar´, no período de 01.01.94 a 31.12.94 compreendendo: 3.1 — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; 3.2 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS; 3.3 — SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS.

DETERMINAR as competências e responsabilidades do executor: caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 08 de 12.01.94).

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto n° 14.883, de 19 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula n° 23.957-7, Fiscal de Concessão e Permissão, para substituir MARCIO THOMÉ, matrícula n° 24.625-5, Chefe da Seção do Terminal Rodoviário, símbolo DFG-02, tendo em vista estar o titular substituindo o Chefe da Seção do Serviço de Administração da Feira, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, enquanto perdurar seu afastamento.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DESIGNAR MARCIO THOMÉ, matrícula n° 24.625-5, Chefe da Seção de Terminal Rodoviário, DFG-02, para substituir CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula n° 33.250-X, Chefe da Seção do Serviço de Administração da Feira código DFG-10, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, sem prejuízo vantagens da Indenização de Transporte, por motivo de licença médica por tempo indeterminado.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 220 de 01.11.93)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 33.524-X, Assistente da Divisão de Obras, para substituir JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula n° 22.720-X, Diretor da Divisão de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 01.02 à 20.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 08 de 12.01.94)

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto n° 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

DESIGNAR PAULO NEVES, matrícula n° 07.872-7, Técnico de Administração Pública, para substituir JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula n° 14.916-0, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Adminis-

tração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 01.02 à 20.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

**NÚCLEO BANDEIRANTE**

PROCESSO N°: 136001155/92

INTERESSADO: SIMÃO — Engenharia Eletrônica Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão de Nota de Empenho, no valor de CR\$ 43.609,87 (quarenta e três mil, seiscientos e nove cruzeiros reais e oitenta e sete centavos), a favor da SIMÃO — Engenharia Eletrônica Comércio e Indústria Ltda. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

PROCESSO N°: 136001153/92

INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 57.261,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros reais e vinte e três centavos), a favor da TYPE — Máquinas e Serviços Ltda. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

PROCESSO N°: 136001145/92

INTERESSADO: BRASA — Brasília Alimentos Ltda

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 5.051.162,57 (cinco milhões, cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois cruzeiros reais e cinquenta e sete centavos), a favor da BRASA — Brasília Alimentos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

PROCESSO N°: 136000031/93

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de

acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 37.560,20 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta cruzeiros reais e vinte centavos), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

PROCESSO N°: 136001155/92  
INTERESSADO: ASSTEC — Assessoria Técnica de Telecomunicações Ltda.  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista dos elementos constantes no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 17.258,80 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e oitenta centavos), a favor da ASSTEC — Assessoria Técnica de Telecomunicações Ltda. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

PROCESSO N°: 136001153/92  
INTERESSADO: LM Dist. Com. Representações de Papéis Ltda.  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho, no valor de CR\$ 24.256,75 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e setenta e cinco centavos), a favor da LM — Dist. Com. Representações de Papéis Ltda. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1994

GEDALIAS NEVES DA COSTA  
Administrador Regional — RA VIII  
Substituto

**SAMAMBAIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR JANE FRANCISCA DE SOUZA Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 32.990-8, para substituir VERA LUCIA CORREA PEIXOTO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, matrícula 31.318-1, Símbolo DFG-05, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARTA ISABEL RIBEIRO MORO Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula 24.742-1, Símbolo DFG-02, para substituir LÍDIA MARÍLIA TEBALDI RANGEL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, matrícula 27.649-9, Símbolo DFG-10, no período de 02.02

a 21.02.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 34.407-9, para substituir MARTA ISABEL RIBEIRO MORO Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula 24.742-1, Símbolo DFG-02, no período de 02.02 a 21.02.94, em razão da titular encontrar-se substituindo a Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras em igual período.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ PAES GONÇALVES Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 38.057-1, Símbolo DFG-12, para substituir CAIRO ROBERTO SILVA Chefe de Gabinete do Administrador Regional de Samambaia, matrícula 37.586-1, Símbolo DFG-14, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOSÉ YTIRO TSUJIMOTO Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.075-4, para substituir VALDI LUCIO FARIAS BERNARDO Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula 31.327-0, Símbolo DFG-05, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR APARECIDA FAUSTINA DA SILVA Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 38.732-0, para substituir SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, matrícula 21.772-7, Símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Serviços Públicos, no período de 21/02 a 12/03/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR FRANCISCO DE SOUZA Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 39.277-4, para substituir ADALBERTO MANZELA DE SOUZA Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, matrícula 35.019-2, Símbolo DFG-05, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993;

**R E S O L V E :**

DESIGNAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 31.911-2, para substituir OSMAR PIRES MOITINHO, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, matrícula 33.184-8, Símbolo DFG-05, no período de 07/02 a 26/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR OLIMPIA DA SILVA ANDRADE Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 38.652-9, para substituir MARIA LUCIA RIBEIRO Encarregada da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, matrícula 33.884-2, Símbolo DFG-02, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR OSVALDO GONÇALVES DA SILVA Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 39.960-4, para substituir PERÍCLES JOSÉ DOS SANTOS, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula 35.081-8, Símbolo DFG-02, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR JOÃO FERREIRA DA SILVA Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 38.723-1, para substituir ANA BARBOSA SOUSA DA SILVA Encarregada da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, matrícula 34.772-8, Símbolo DFG-02, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 174, de conformidade com a Lei nº 617, de 14 de dezembro de 1993;

**R E S O L V E :**

CONCEDER gratificação de fiscalização no percentual de 160% (cento e sessenta por cento), aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01.01.94, aos servidores abaixo discriminados:

- JOÃO CARLOS SANTIAGO - FISCAL DE POSTURAS - matrícula nº 37.742-2;
- RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.757-0;
- NEWTON CORREIA MIRANDA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula nº 37.758-9;
- EVERALDO PEREIRA DA SILVA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.767-8;
- ORLANDO COELHO DA SILVA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.771-6;
- JOSE IVANILDO DA SILVA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.780-5;
- JOSE RONALDO DOMINGUES - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.789-9;
- JOSE PAULINO DA SILVA NETTO - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.806-2;
- LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.770-8;
- NELSON LUIZ DA SILVA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.778-3;
- FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.738-4;
- MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.797-x;e
- JOSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - FISCAL DE POSTURAS - matrícula 37.744-9.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

**CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 21 de janeiro de 1994, o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 248, de 10.12.93, página 09, item 3; para a Comissão de elaboração do Inventário físico de bens patrimoniais concluir e apresentar relatórios à Divisão de Administração Geral.

DARIO SILVA REIS

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JANEIRO DE 1994.**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Administração Regional de Ceilândia, constituída pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1993, e tendo em vista a portaria nº 23/91 - SEA, alterada pela portaria nº 08/93 - SEA,

**R E S O L V E :**

Publicar o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de junho de 1993 a 15 de outubro de 1993.

ORDEM	NOME	MAT.	PTS.	CONCEITO
01	Enison Paz Alves	00.046-9	5,0	Excelente
02	Francisco Lopes Lima	00.435-9	5,0	Excelente
03	Raimundo Dias Nunes	01.454-0	5,0	Excelente
04	Jonas Gomes Duarte	01.633-0	4,0	Bom
05	Pedro José Gonçalves	01.810-4	4,0	Bom
06	Antônio Pompeu de Souza	02.400-7	5,0	Excelente
07	Crizanto José de Lira	03.819-9	5,0	Excelente
08	Luiz Gonzaga Oliveira	04.142-4	5,0	Excelente
09	José Altino de Oliveira	05.110-1	3,8	Bom
10	Edson Ferreira da Silva	10.822-7	5,0	Excelente
11	Manoel Francisco de Aquino	10.862-6	3,7	Bom
12	Gerônimo de Siqueira Pina	12.285-8	4,2	Bom
13	Luiz Joaquim de Santana	12.316-1	5,0	Excelente
14	Claudionor P. de Araújo	12.399-4	5,0	Excelente
15	Lázaro Alves Pinto	12.942-9	4,8	Excelente
16	Edivino Onofre	15.705-8	5,0	Excelente
17	José Silvio	15.781-3	4,7	Excelente
18	Manoel Luiz dos Santos	16.251-5	4,9	Excelente
19	Vicente Antônio Fernandes	16.884-X	3,8	Bom
20	Zeura Pereira de Souza	18.470-5	5,0	Excelente
21	Eliezer Marques Ribeiro	18.777-1	5,0	Excelente
22	José Abner Melo Carvalho	19.835-8	5,0	Excelente
23	Francisco Assis de Medeiros	19.869-2	5,0	Excelente
24	Paulo José da Silva	21.893-6	5,0	Excelente
25	José Wilson do Nascimento	21.928-2	4,9	Excelente
26	Júlia Brandão Santana	22.401-4	4,5	Excelente
27	Greice Maura dos S. Menezes	22.500-2	5,0	Excelente
28	Rosa Maria Pinto Lima	22.539-8	5,0	Excelente
29	Amilton Jorge M.de Oliveira	22.547-9	5,0	Excelente
30	José Batista da Natividade	22.601-7	5,0	Excelente
31	José Gonzaga Luiz Rabelo	22.659-9	5,0	Excelente
32	Jerônimo Machado	22.856-7	5,0	Excelente
33	Eli Rodrigues Jaques	22.918-0	4,6	Excelente
34	Hermelino Martins de O. Netto	23.159-2	4,0	Bom
35	Jorge Afonso da Silva	23.297-1	4,7	Excelente
36	Wilma Lucena de Oliveira	23.863-5	5,0	Excelente
37	José Renato Lima Melo	24.371-X	5,0	Excelente
38	Marcelino Luiz da Silva	24.376-0	5,0	Excelente

39	Mário Lúcio de Moura	24.382-5	5,0	Excelente
40	Vicente Alfredo de P. Rodrigues	24.383-3	5,0	Excelente
41	Milton Bezerra de Sousa	24.607-7	5,0	Excelente
42	Selma Maria Alves Teixeira	24.691-3	4,9	Excelente
43	Maria Denizá F. de Sousa	24.696-4	4,9	Excelente
44	Rubens Alves Ferreira	24.716-2	4,9	Excelente
45	Creso Afonso Rodrigues	24.724-3	4,9	Excelente
46	Alex Zischegg	24.749-9	5,0	Excelente
47	Cleuma Jenuína de S. Santos	24.764-2	4,9	Excelente
48	Williams Miguel Freire	24.766-9	4,9	Excelente
49	Maria das Dores S. Oliveira	24.801-0	4,9	Excelente
50	Eduardo Gomes da Silva	24.834-7	5,0	Excelente
51	Osmar P. Mendes	24.839-8	4,9	Excelente
52	Divino Rufino de Carvalho	24.921-1	4,9	Excelente
53	Maria de Fátima G. Pinto	24.942-4	4,9	Excelente
54	Paulo Furtado A. Júnior	25.039-2	5,0	Excelente
55	Geovani Beserra de Lima	25.042-2	5,0	Excelente
56	Heleno Arnóbio da Costa	25.123-2	4,3	Bom
57	Aristides Mariz Neto	25.615-3	5,0	Excelente
58	Maria Rita Nunes Ferreira	26.008-8	5,0	Excelente
59	Tereza Cristina N. Gomes	26.055-X	5,0	Excelente
60	João Alves da Costa Filho	26.732-5	5,0	Excelente
61	Lindaureta Rita Teixeira	26.784-8	5,0	Excelente
62	José Ricardo Paulino da Silva	30.426-3	4,0	Bom
63	Gilson José de Oliveira	30.464-6	5,0	Excelente
64	Sandra Zélia Garcez	30.580-4	5,0	Excelente
65	Francisco Cordeiro Ramos	30.609-6	5,0	Excelente
66	Lucicleide Regina V. da Silva	30.657-6	5,0	Excelente
67	Marilda Maris da Silva	30.684-3	5,0	Excelente
68	Antônio Arnóbio da Costa	30.736-X	4,3	Bom
69	Claudêmio Costa Silva	30.934-6	5,0	Excelente
70	Joana dos Reis Calçado	31.008-5	4,2	Bom
71	Vandecy da Cruz	31.067-8	5,0	Excelente
72	Delma Santos Vieira	31.303-3	5,0	Excelente
73	Maria Eunice de Araújo	31.330-0	5,0	Excelente
74	Maria do Livramento Gonçalves	31.499-4	3,9	Bom
75	Elisabete Moura de Carvalho	31.743-8	5,0	Excelente
76	Marleny Nascimento Oliveira	31.765-9	5,0	Excelente
77	Maria Aparecida F. da Fonseca	31.851-1	5,0	Excelente
78	Moacir Vieira de Souza	31.886-8	4,0	Bom
79	Gisélia Souza dos Santos	31.913-9	5,0	Excelente
80	José Gabriel Sobrinho	32.775-1	5,0	Excelente
81	Roberto Carlos Gabriel	32.925-8	5,0	Excelente
82	Helenita José de Sousa	32.927-4	5,0	Excelente
83	Marisa dos Reis Lisboa	32.928-2	5,0	Excelente
84	Wânia Márcia de A. Cassimiro	32.950-9	4,5	Excelente
85	Irinçu de Oliveira	33.183-X	4,7	Excelente
86	José Geraldo Ferreira	34.832-5	5,0	Excelente
87	Porfírio Magalhães Sousa	35.430-9	5,0	Excelente
*88	Leci Ferreira de Almeida	26.948-4	4,8	Excelente

ACHILLES DE SANTANA - Presidente; VALDECI CORRÊIA SOUTO - Membro; EDUARDO GOMES DA SILVA - Membro; SOLANGE COIMBRA DE SOUZA - Membro; ELIEZER MARQUES RIBEIRO - Representante dos Servidores; DARIO SILVA REIS - Administrador Regional.

**SÃO SEBASTIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II, do artigo 11º do anexo ao Decreto nº 14.554/92,

**RESOLVE:**

1 - Instituir Comissão integrada pelos servidores: LUIZ CARLOS DE SÁ, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 40.240.0, ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 39.311-8, SILVANO MARTINS DE CARVALHO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula nº 38.371-X, GERRA LEITE CORREIA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula nº 40.170-6, para sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo último, elaborar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais, sob a guarda desta Administração Regional.

2 - A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar Relatório até o dia 31 de janeiro de 1994, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 54, do Decreto nº 10.949, de 09.12.87, referenciado.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal.

NELSON TADEU FILIPPELLI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE Janeiro DE 1994.

Aprova Tabela de Mérito aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 744, de 18 de junho de 1968,

**RESOLVE:**

1 - Aprovar a Tabela de Mérito constante do Anexo I desta Portaria, aplicável aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

2 - A aplicação da Tabela de Mérito tem por objetivo determinar a pontuação do servidor com vistas à promoção funcional.

3 - A pontuação de que trata o item 2 será calculada através da aferição dos quesitos abaixo, aos quais é atribuída a pontuação a seguir, na forma constante do Anexo I:

- I - cursos realizados até 15 pontos
- II - participação em comissões e grupos de trabalho e designação para execução de convênio até 15 pontos
- III - elogios e condecorações até 05 pontos
- IV - exercício do cargo de natureza especial, cargo em comissão ou equivalente até 15 pontos
- V - avaliação de desempenho até 50 pontos

4 - O mérito será aferido anualmente, no mês de março, em relação ao servidor que tenha cumprido o interstício no último padrão de classe inicial ou intermediária.

5 - A Tabela de Mérito será aplicada observando-se o que se segue para cada quesito:

**6 - CURSOS REALIZADOS**

6.1 - Neste quesito considerar-se-á a conclusão com aproveitamento em cursos de capacitação, atualização, aperfeiçoamento, especialização gerencial, mestrado e/ou doutorado em níveis de 1º, 2º e 3º graus e em seminários, palestras, ciclos de conferências, encontros, workshops, congressos, Fórum de debates, como participante, palestrante, instrutor ou monitor, ministrados por entidades brasileiras ou estrangeiras, desde que reconhecidas.

6.2 - No subitem acima somente serão consideradas as participações que tenham relacionamento com a área de atuação do servidor, atividades fins do órgão ou no interesse da organização.

6.3 - Considera-se, para fins de pontuação, as seguintes conceituações de cursos:

- a) capacitação - ação de adestramento e habilidade do servidor no domínio de um trabalho ou técnica, cuja característica maior é permitir a imediata aplicação prática dos conhecimentos aprendidos, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior;
- b) atualização e aperfeiçoamento - é a atividade constante de instruir o servidor já treinado ou formado, em novos processos, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior.
- c) especialização - é o treinamento orientado para a verticalização dos conhecimentos de um trabalho ou seja, o aprofundamento em nível de detalhes do estudo e do domínio das técnicas que compõem o trabalho, abrangendo os níveis: médio e superior;
- d) gerencial - é o treinamento das diretorias, gerências e chefias em geral. Basicamente em técnica profissional específica e técnica de gerência, abrangendo todos os níveis: básico, médio e superior.
- e) seminários, palestras, ciclos de conferência, encontros, Workshops, congressos, fórum de debates com vistas ao aprendizado destinado a todos os níveis de servidores, objetivando a reciclagem de conhecimentos profissionais, técnicos, culturais, inventivos e críticos.

6.4 - Os cursos de formação integrantes de processo seletivo não serão considerados para fins de pontuação.

6.5 - A pontuação dos cursos e eventos de que trata o subitem 6.1 será computada de acordo com a carga horária de cada curso, na forma da Tabela de Mérito constante do Anexo I, observado o máximo de 15 pontos.

6.6 - A pontuação excedente poderá ser utilizada quando da próxima apuração de mérito.

6.7 - Serão concedidos, uma única vez, pontos de bonificação na forma estabelecida na Tabela de Mérito, aos servidores titulares de cargos efetivos de níveis básico e médio que concluírem, após o ingresso no serviço público, cursos de 2º e 3º graus.

6.8 - A conclusão dos cursos será comprovada mediante a apresentação de cópias dos respectivos certificados, não sendo considerados para fins de pontuação, os que não apresentarem registro de carga horária.

**7 - PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO E DESIGNAÇÃO COMO EXECUTOR DE CONVÊNIO E SIMILARES**

7.1 - Neste quesito considerar-se-á a participação em comissões, grupos de trabalho e similares, com a finalidade de se realizar estudos, desenvolvimento de projetos e tomada de decisões.

7.2 - Para fins da pontuação de que trata o subitem anterior será considerado o máximo de 15 (quinze) pontos, na forma prevista no Anexo I, desde que a participação nas comissões e grupos de trabalho tenha ocorrido no período em que o servidor esteve na classe da qual sairá quando se efetivar a promoção.

7.3 - A pontuação excedente não poderá ser utilizada quando da próxima apuração de mérito.

7.4 - A comprovação da participação nos trabalhos de que trata o subitem 7.1 deverá ser efetuada através da apresentação dos respectivos atos de constituição ou designação, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, quando se tratar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ou declaração, quando se referir às Empresas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal.

**8 - ELOGIOS E CONDECORAÇÕES**

8.1 - Neste quesito considerar-se-ão os elogios e condecorações recebidos pelo servidor no decorrer de sua vida funcional, observando o máximo de 5 (cinco) pontos.

8.2 - Somente serão considerados, para fins de pontuação, os elogios e condecorações do serviço público devidamente publicados ou registrados.

**9 - EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE EM SUBSTITUIÇÃO**

9.1 - Neste quesito, considerar-se-ão os cargos de natureza especial, cargos em comissão ou equivalente, inclusive quando em substituição, exercidos pelo servidor no serviço público.

9.2 - A pontuação será atribuída de acordo com o tempo do exercício nos cargos de que trata o item 9.1 em conformidade com a Tabela de Mérito constante do Anexo I, considerando-se o máximo de 15 (quinze) pontos, desde que exercidos no período em que o servidor esteve na classe da qual sairá quando se efetivar a promoção.

9.3 - A pontuação atribuída nos casos de substituição será estabelecida na Tabela de Mérito.

**10 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

10.1 - Neste quesito considerar-se-á o desempenho do servidor, relacionado ao cargo efetivo de que é titular. A correspondente pontuação será obtida através da média das avaliações de desempenho que foram realizadas na forma da Portaria nº 23/91-SAT, de 09 de julho de 1991, e alterações publicadas oficialmente, observado o máximo de 50 (cinquenta) pontos na forma do Anexo I.

**11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Na apuração do tempo a ser computado no quesito EXERCÍCIO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, CARGO EM COMISSÃO OU EQUIVALENTE será considerado como ano completo, para efeito da pontuação, a fração superior a 06 (seis) meses.

11.2 - Nos casos de substituição considerar-se-á aquela estabelecida em lei, comprovada por ato de designação, publicado no Diário Oficial ou por declaração, quando se tratar de empresas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, que tenham ocorrido no período em que o servidor permaneceu na classe, da qual sairá quando se efetivar a promoção.

11.3 - Para fins de apuração do mérito, o servidor concorrente à promoção deverá proceder ao preenchimento do "Currículo Padrão" constante do Anexo II desta Portaria, no qual deverão ser anexados os comprovantes relativos aos dados informados.

11.4 - O formulário do "CURRÍCULO PADRÃO" estará a disposição dos servidores nas comissões de que trata o art. 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, durante o mês de fevereiro, devendo ser preenchido pelo servidor e restituído à Comissão até o final do mesmo mês.

11.5 - As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal por estarem sujeitos à norma própria relativa à progressão e promoção funcionais.

11.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 01/93-SEA, de 01 de fevereiro de 1993, e demais disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**ANEXO I**

I - CURSOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A) PARA O CARGO DE NÍVEL BÁSICO</b>	
- Cursos oferecidos pela organização	
até 08 horas .....	3 pts.
acima de 08 até 20 horas .....	6 pts.
" " 20 até 40 horas .....	9 pts.
" " 40 até 60 horas .....	12 pts.
acima de 60 horas .....	15 pts.
- Cursos externos obtidos pelo servidor	
até 20 horas .....	2 pts.
acima de 20 até 30 horas .....	4 pts.
" " 30 até 40 horas .....	6 pts.
" " 40 até 50 horas .....	8 pts.
" " 50 até 60 horas .....	10 pts.
" " 60 até 70 horas .....	12 pts.

31 - 06/93

" " 70 até 80 horas .....	14 pts.
acima de 80 horas .....	15 pts.
<b>PARTICIPAÇÃO EM:</b>	
- Seminário, conferência, Workshop, encontro, congresso, fórum etc.	
até 08 horas .....	2 pts.
acima de 08 até 16 horas .....	4 pts.
" " 16 até 24 horas .....	6 pts.
" " 24 até 48 horas .....	8 pts.
acima de 48 horas .....	10 pts.
- Bonificação escolaridade	
Curso 2º grau completo .....	3 pts.

I - CURSOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>B) PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	
- Cursos oferecidos pela organização	
até 20 horas .....	3 pts.
acima de 20 até 40 horas .....	6 pts.
" " 40 até 60 horas .....	9 pts.
" " 60 até 80 horas .....	11 pts.
" " 80 até 100 horas .....	13 pts.
acima de 100 horas .....	15 pts.
- Cursos externos obtidos pelo servidor	
até 30 horas .....	3 pts.
acima de 30 até 50 horas .....	5 pts.
" " 50 até 70 horas .....	7 pts.
" " 70 até 90 horas .....	11 pts.
" " 90 até 120 horas .....	13 pts.
acima de 120 horas .....	15 pts.
- Curso de Especialização	
mínimo de 160 horas .....	15 pts.
<b>PARTICIPAÇÃO EM:</b>	
- Seminário, conferência, Workshop, palestra encontro, congresso, fórum	
PARTICIPANTE PALESTRANTE	
até 08 horas .....	2 pts. 3 pts.
acima de 08 até 16 horas .....	4 pts. 5 pts.
" " 16 até 24 horas .....	6 pts. 7 pts.
" " 24 até 48 horas .....	8 pts. 9 pts.
acima de 48 horas .....	10 pts. 11 pts.
- Bonificação escolaridade	
Curso de 3º grau completo .....	5 pts.
- Atividades como instrutor/monitor em cursos oferecidos pela organização ou entidades reconhecidas	
INSTRUTOR MONITOR	
até 08 horas .....	3 pts. 2 pts.
acima de 08 até 20 horas .....	6 pts. 4 pts.
" " 20 até 40 horas .....	9 pts. 6 pts.
" " 40 até 60 horas .....	11 pts. 8 pts.
" " 60 até 80 horas .....	13 pts. 10 pts.
acima de 80 horas .....	15 pts. 12 pts.

I. CURSOS REALIZADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>C) Para os cargos de Nível Superior</b>	
Cursos Oferecidos pela Organização	
até 40 horas .....	3 pts.
acima de 40 até 80 horas .....	6 pts.
acima de 80 até 160 horas .....	9 pts.
acima de 160 até 240 horas .....	11 pts.
acima de 240 até 320 horas .....	13 pts.
acima de 320 horas .....	15 pts.
Cursos Externos obtidos pelo Servidor	
até 40 horas .....	2 pts.
acima de 40 até 80 horas .....	4 pts.
acima de 80 até 140 horas .....	6 pts.
acima de 140 até 200 horas .....	8 pts.
acima de 200 até 260 horas .....	10 pts.
acima de 260 até 320 horas .....	12 pts.
acima de 320 horas .....	15 pts.
Bonificação em Cursos de Especialização	
Mínimo de 360 horas .....	05 pts.
- Mestrado .....	10 pts.
- Doutorado .....	15 pts.
Participação em : Seminário, Conferência, Workshop, Palestra, Encontro, Congresso, Fórum	
Participante Palestrante	
Mínimo de 08 horas .....	2 pts. 3 pts.
acima de 08 até 16 horas .....	4 pts. 5 pts.
acima de 16 até 24 horas .....	6 pts. 7 pts.
acima de 24 até 48 horas .....	8 pts. 9 pts.
acima de 48 horas .....	10 pts. 11 pts.
Atividades como Instrutor/Monitor em Cursos oferecidos pela Organização ou entidades reconhecidas	
Instrutor Monitor	
até 20 horas .....	3 pts. 2 pts.
acima de 20 até 40 horas .....	6 pts. 4 pts.
acima de 40 até 60 horas .....	9 pts. 6 pts.
acima de 60 até 80 horas .....	11 pts. 8 pts.
acima de 80 até 100 horas .....	13 pts. 10 pts.
acima de 100 horas .....	15 pts. 12 pts.



O CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 827, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

**R E S O L V E :**

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 1994, será a seguinte:

I - 28 de janeiro.....CR\$ 29.786,72.  
II - 31 de janeiro.....CR\$ 30.282,69  
III - 1º de fevereiro.....CR\$ 30.785,73

Art. 2º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de fevereiro de 1994 é fixada no valor de CR\$ 30.785,73 (trinta mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 031 DE 27 DE janeiro DE 1994  
Altera a Portaria SEFP nº 466, de 6 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS nº 9/91, alterado pelo Protocolo ICMS nº 13/91, e no Decreto nº 15.271, de 3 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º A Portaria SEFP nº 466, de 6 de dezembro de 1993, fica alterada como segue:

I - o art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Nas saídas subseqüentes de mercadorias para outra unidade federada, ou na utilização como matéria-prima de produtos tributados, o contribuinte substituído deverá:

I - escriturar as Notas Fiscais de saída das mercadorias e dos produtos tributados, nas colunas "Base de Cálculo", "Alíquotas" e "Imposto Debitado" do livro Registro de Saídas;

II - creditar-se do imposto efetivamente antecipado relativamente às entradas, na proporção da quantidade saída, escriturando-o diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no item 007 - "Outros Créditos".

Parágrafo único. O valor do crédito a que se refere o inciso II deste artigo não poderá ser superior ao valor do débito do imposto relativo às saídas das mercadorias para outra unidade federada ou dos produtos tributados."

II - O art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O estabelecimento que efetuar a retenção do imposto remeterá à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, até o dia 15 (quinze) do mês em que efetuar a retenção, o Documento de Substituição Tributária - DST, de que trata a Portaria SEFP nº 479, de 14 de dezembro de 1993, bem como informação a respeito do banco em que foi efetuado o recolhimento."

Art. 2º O disposto nesta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PROCESSO Nº: 030.000672/94

INTERESSADO: Sociedade Esportiva do Gama

ASSUNTO: Solicita autorização para realizar sorteio - BINGO Indefiro, nos termos do Parecer GAB/SEFP Nº 56/93. Publique-se, arquite-se.

Brasília, 26 de janeiro de 1994

EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de fevereiro de 1994, terça-feira, às

quinze horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 105/93

Recorrente: OLIVAR ROMUALDO DA SILVA

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 393/93

Recorrente: F.C. CALÇADOS LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, em 27 de janeiro de 1994

CELY CURADO

Assistente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de fevereiro de 1994, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subseqüente, Processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 245/93

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido: LG TURISMO LTDA

Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 389/93

Recorrente: MAGNA MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, em 27 de janeiro de 1994

CELY CURADO

Assistente

## PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 1º de fevereiro de 1994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, Processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 296/93

Recorrente: BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO)

## PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

REO 303/93

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: NACIONAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Junta de recursos fiscais do Distrito Federal

Brasília, em 27 de janeiro de 1994

CELY CURADO

Assistente

## ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 15 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 348/93, Recorrente ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado Osvaldo da Silva Batista, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 353/93, Recorrente ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado Osvaldo da Silva Batista, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 354/93, Recorrente ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, Advogado Osvaldo da Silva Batista, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do

voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 360/93, Recorrente ODL - ORGANIZAÇÃO DALO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 381/93, Recorrente TC - REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 356/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido CORAL GABLES MODAS LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 226 a 250/93, referentes aos recursos: REO 270/93, RVs 295, 246, 265, 355, 349, 292, 319/93, REO 261/93, RVs 234, 235 e 233/93, REOs 153, 290, 315, 362, 288, 272 e 166/93, RVs 350 e 259/93, Pedido de Reconsideração nº 003/93 e REO 155/93, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos Voluntários: ao Conselheiro José dos Santos Moura, 425, 434 e 437/93; Ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 426 e 430/93; Ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, 428, 433 e REO 436/93; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, 429/93; ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, 431/93 e ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, 435/93. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de dezembro de 1.993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 16 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

## ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 14 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 307/93, Recorrente CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 308/93, Recorrente CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., Advogado Gilberto Alves Nery, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 309/93, Recorrente CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro

Airton Nazário de Oliveira, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Sr. Presidente, Conselheiro Divino Pedro da Silva, a fim de tratar de assunto de interesse da Casa. Passou a exercer a Presidência, então, o Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira. Foi colocado em julgamento o RV 87/93, Recorrente TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO). Concluído o Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Júlio César Alves Ribeiro e Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 375/93, Recorrente PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogada Débora Nara Cabral Ferreira, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 204 a 209/93, referentes aos recursos: RV 277/93, RV 96/93, REOs 160/93, 294/93, 297/93 e 298/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de dezembro de 1.993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 14 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 09 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 318/93, Recorrente IRFATUR TURISMO E HOTELARIA S/A, Advogado Gilberto Alves Nery, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, presente o Sr. Patrono da Recorrente. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. RV 316/93, Recorrente ELÉTRICA GUARANI LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Encerrada a votação, decide a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 359/93, Recorrente SUPERMERCADOS LEVERGGER LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 361/93, Recorrente BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluí-

do o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 363/93, Recorrente FRENKLE & CIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Altamiro Artiaga Moreno, Júlio César Alves Ribeiro e Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 375/93, Recorrente PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogada Débora Nara Cabral Ferreira, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os acórdãos nºs 204 a 209/93, referentes aos recursos: RV 277/93, RV 96/93, REOs 160/93, 294/93, 297/93 e 298/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de dezembro de 1.993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 14 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 08 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 320/93, Recorrente PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Advogado Alberto Moreira de Vasconcellos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 349/93, Recorrente ORGANIZAÇÃO PALHARES DE PIZZARIA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 364/93, Recorrente TR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto dos Conselheiros Relator, Vicente e Wellington, solicitou vista dos autos o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro; RV 374/93, Recorrente PAULO ROBERTO CORREA ASSIS, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e Júlio César Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 165/93, Recorrente Departamento da

Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido TNG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 321/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido PONTO DA MODA LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos: ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 414 e 416/93; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RV 415/93 e REO 429/93; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, RVs 417 e 418/93; ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 419 e 424/93; ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, RVs 422/93 e 423/93 e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, REO 421/93. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de dezembro de 1.993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 09 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARI-NHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 07 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: RV 57/93, Recorrente ENGENHARIA LTDA., Advogada Cláudia Chater, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 367/93, Recorrente CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Proferindo decisão acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 171/93, Recorrente E.B.M. CONSTRUTORA LTDA., Advogado Olímpio Pereira de Paula, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Tendo em vista solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 14 de dezembro próximo; RV 313/93, Recorrente INFOX - CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 314/93, Recorrente INFOX - CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 366/93, Recorrente BRAPEL BRASÍLIA AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os Recursos Voluntários: 405 e 409 ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; 406/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; 407/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de dezembro de 1.993, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 08 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARI-NHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 06 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e também a ata da sessão de 1º de dezembro de 1.993. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 139/93, Recorrente FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO, Advogado Faical Baracat, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 319/93, Recorrente LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS, Advogado Murilo Ribeiro Tapajós Gomes, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 370/93, Recorrente MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., Advogado Laurindo Eing, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 315/93, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido COMVEST COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 378/93, Recorrente VULCÃO DA BORRACHA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 379/93, Recorrente VULCÃO DA BORRACHA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares ar-

guiadas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os recursos voluntários: 408/93 ao Conselheiro José dos Santos Moura, 410/93 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 411 e 412/93 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e 413/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de dezembro de 1.993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 07 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 02 de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **Pedido de Reconsideração nº 003/93**, Requerente NR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Requerida Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, registrando-se declaração de voto dos Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro e Júlio César Alves Ribeiro. Foram votos vencidos os dos Conselheiros José dos Santos Moura, Wellington Carlos Batista e Airton Nazário de Oliveira, que davam provimento ao pedido. Redator para o acórdão o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro; **RV 301/93**, Recorrente SUPERMERCADO PANELÃO HORTIGRANJEIROS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 350/93**, Recorrente RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 278/93**, Recorrente BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. O processo foi retirado de pauta, tendo em vista diligência solicitada pelo Conselheiro Relator; **REO 284/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido TAVARES JÓIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 289/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Recorrido MERCADINHO BEIJA-FLOR LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra,

o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de dezembro de 1.993, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

#### ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

Às quinze horas do dia 1º de dezembro de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Altamiro Artiaga Moreno e Vicente de Paulo Ribeiro, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 65/93**, Recorrente CEIDIBEL - CEILÂNDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., Advogado Francisco José dos Reis, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro e Altamiro Artiaga Moreno, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 226/93**, Recorrente ROBSON DIAS, Advogado Devanir Antônio dos Reis, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Após o voto dos Conselheiros Relator, Vicente, Wellington e Artiaga, solicitou vista dos autos o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro; **RV 355/93**, Recorrente Q-MED PRODUTOS CIENTÍFICOS DE PRECISÃO LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Vicente de Paulo Ribeiro e Júlio César Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 358/93**, Recorrente FAMA - FÁBRICA DE MÓVEIS FONSECA LTDA., Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira e Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Após o voto dos Conselheiros Moura e Artiaga, pediu vista dos autos o Conselheiro Wellington Carlos Batista; e **REO 362/93**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido DMCIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE DISCOS LTDA., Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 199 a 203, referentes aos recursos: RV 86/93, REO 241/93, RV 179/93, RV 243/93 e RV 140/93, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de dezembro de 1.993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

**Conselheiros presentes:** DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E VICENTE DE PAULO RIBEIRO. **Representante da Fazenda Procurador:** LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: POTARIA Nº 17/80 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82	(RELAÇÃO Nº 04/94)		
MELISSA BARROS CARDOSO	1016	189	01

MARIA HELENA RODRIGUES  
DIRETOR REG. 2526-REMEC

CÉLIO JORGE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO REG. 474-REMEC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004298/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA NERI DE SOUSA TSCHIEDL, matrícula nº 80.325-1, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Substituto

**INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.019716/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR OLAVO CORREIA PEREIRA, matrícula nº 74.105-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no art. 114, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 0082.017443/93-FEDF,

RESOLVE:

Anular a Instrução datada de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 27 de dezembro de 1993, que exonerou, ex-officio, JOSÉ REGINALDO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 48.757-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 024/94-DPe, de 21 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concurso Público, constante do anexo a esta Instrução.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Diretor Executivo

Substituto

**ANEXO À INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994**

**NOMEAÇÕES**

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
PATRÍCIA ARAÚJO RODRIGUES	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARTA SILVA BALLEIRO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
JUBILEIA DE A.MIRANDA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARCIA VIEIRA PACHECO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ELBA NOBREGA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ONDINA DA SILVA FERREIRA LEÃO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RICARDO COSTA CARDOSO	PROF.	3	ÚNICA	01C	FÍSICA
CARLOS ALBERTO L.DE MENEZES	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
LUCILENE S.S.CATUNDA	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
RÔMULO CESAR DE M.SANTIAGO	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
MARIA RAQUEL LUZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC.DOMÉST.
GILZA LUCIA C.RICARDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNIC.
TERCIO TEIXEIRA LEMOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.CÊNIC.
FÁTIMA DE CASTRO DO AMARAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MARILDA ROSA COELHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
MOZAIR RODRIGUES MOREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
GISELLE SPROVIERI	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.MUSIC.
MARCO ANTONIO DE SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
HUMBERTO JOSÉ LOPES	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SILVIA DE MELO CALDAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
SELMA GLAUS LEÃO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
ASTOLFO REMIGIO DE R.FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
MARISA BISPO DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
PAULO AIRTON S.BRANDÃO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
JOANA D'ARC DE MORAIS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
RAQUEL FERREIRA VIDAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARISTELA MACIEL MOREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARCILEIDE JOSÉ FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARLY BENEDITA DE B.MOREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
SIMONE MARIA A.LEITE	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIVALDO A.DOS SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARLY BELTRANE FARIA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
IVANILDO AMARO DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
EDNA CRISTINA M.LUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
RICARDO GONÇALVES BARBOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
DIRCE MESQUITA COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
SILVIA APARECIDA A.DE OLIVEIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART.PLÁST.
CASSIA MOURA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA

LINAIR MAIRA B. MARTINS	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
FRANCISCA DE O. DANTAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
RAQUEL DA COSTA AMARAL	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
JOSELMA R. MOUTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
FRANCISCA ALVES DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ANTONIO AHMAD Y. DAMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MAGDA DE LIMA LÚCIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
WANDERLEY G. DE CARVALHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
DENISE TEIXEIRA BONATO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ART. PLÁST.
SEILA MARIA P. SALGADO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
DAVID RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
RUBENS PEREIRA DE C. SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
CLAVO MARQUES FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ANA BARBARA C. BEZERRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
JOSÉ ALVES B. FILHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINIST.
JOSUÉ VICTOR DE ANDRADE JUNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED. FÍSICA
KÁTIA MARIA DE LIMA IVO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
EMÍLIA MARIA TORRES DE CASTRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	EC. DOMÉST.
CLEIDE FRAZÃO CAMPOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA

INSTRUÇÃO Nº 474 DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento da Instituição, e tendo em vista a promulgação da Lei nº 652, de 21.01.94,

R E S O L V E :

Revogar a Instrução nº 392, de 06 de janeiro de 1992, que estabelecia critérios e aprovava normas, relativamente à função de Apoio Pedagógico-Administrativo nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000400/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de março do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ALDAIR A. SOUZA, matrícula nº 20.711-X; ENIVALDO S. SILVA, matrícula nº 69.538-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000487/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 10.02.94 a 01.03.94, num total de 30 (trinta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- VALERIANO DE CASTRO, matrícula nº 40.423-3; PEDRO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 69.068-6 e JOCIONE BENVINDO RAMOS, matrícula nº 67.186-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, en-

caminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000359/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- VÂNIA MARIA AVELLAR RAYMUNDO, matrícula nº 43.866-9; CLEUNICI GODOIS F. SILVA, matrícula nº 45.074-X; MARIA REIS DE AMORIM, matrícula nº 51.538-8; MARIA DOLORES C. DE SOUZA, matrícula nº 53.150-2; EDNA MARIA SILVA, matrícula nº 58.378-2; JOÃO BATISTA S. DE MESQUITA, matrícula nº 76.359-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

Processo nº: 082.012914/92; Interessado: JAIR CANDIDO DA SILVA; Assunto: Afastamento para exercer cargo em comissão

Anulo a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao Professor Jair Candido da Silva, matrícula nº 67.483-4.

Autorizo o Afastamento do Cargo de Professor, nos termos do Art. 120, da Lei nº 8.112/90 e com base no Parecer nº 288/93-PJ, a partir de 27.10.92, enquanto permanecer investido, em cargo em comissão, na Secretaria de Fazenda e Planejamento, com perda da remuneração, considerando a proibição de recebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão, nos termos do Decreto Lei nº 1445/76.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

PROCESSO nº 00082.005382/92; INTERESSADO: MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO

Anulo a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao Professor MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 52.491-3, pelo período de 15.06.93 a 14.06.95.

Autorizo o Afastamento do Cargo de Professor, nos termos do Artigo 120, da Lei nº 8.112/90 e com base no Parecer nº 288/93-PJ, a partir de 15.06.93, enquanto permanecer investido, em cargo em comissão, na Vara de Competência Geral da Circunscrição Judiciária de Brazlândia, com perda da remuneração, considerando a proibição de recebimento cumulativo da remuneração de cargo efetivo com a de cargo em comissão, nos termos do Decreto Lei nº 1.445/76.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

GISELE TORRES MARTINI, mat. 48.230-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 0082.000480/94, Data da Instrução: 20.01.94, A partir de 17.01.94.

ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, mat. 64.798-5, Cargo Efetivo: Professora MG1V-GT3, Processo nº 00082.000224/94, Data da Instrução: 20.01.94.

CLEMILTON ATAIDE CAVALCANTE FILHO, mat. 60.146-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.017670/93, Data da Instrução: 20.01.94, A partir de 29.12.93.

SAMIRA ELIAM PEREIRA, mat. 65.254-7, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 00082.000863/92, Data da Instrução: 20.01.94.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
Substituto

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUOS EVENTUAIS DE CARGO EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

PEDRO FERREIRA DIAS SOBRINHO, mat. 94.227-8, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviço/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.12.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 260, de 29.12.93.

JEFFERSON ANTÔNIO GUIMARÃES, mat. 56.198-3, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas/Diretoria Executiva, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93.

MARIA ELISA EICHLER, mat. 64.501-X, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Pessoal/Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-12, Data da Instrução: 10.01.94.

DISPENSADOS:

SANDRA COELHO SILVA, mat. 61.626-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 45 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.12.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 260, de 29.12.93.

SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, mat. 67.785-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do SHI Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 13.12.93.

- Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 260, de 29.12.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO, mat. 55.639-4, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Pessoal/Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-12, Data da Instrução: 10.01.94, A partir de 11.10.93.

VILMA RIBEIRO CAMPELO, mat. 79.849-5, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas/Diretoria Executiva, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 30.12.93, A contar de 06.08.93.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA, mat. 75.240-1, Cargo em Comissão: Diretor da Divisão de Pessoal/Departamento Geral de Administração, Símbolo DFG-12, Data da Instrução: 10.01.94.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete  
Substituto

PROCESSO Nº: 00082.002524/87, INTERESSADO: CREUSA DÁRC DO AMARAL, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.002524/87, instaurado em nome de CREUSA C'ARC DO AMARAL, matrícula nº 54.242-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no Artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Diretor Executivo  
- Substituto -

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.018637/93; Interessado: GERCIARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à GERCIARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 40.608-2, pelo período de 01.02.94 a 31.01.96.

Processo nº: 0082.000200/92; Interessado: HELENA SILVA NISHIKAWA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 30.03.94 a 29.03.96, relativamente à servidora HELENA SILVA NISHIKAWA, matrícula nº 69.694-3.

Processo nº: 0082.020473/93; Interessado: LAURIMEIRE GONÇALVES DE CARVALHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a servidora LAURIMEIRE GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 42.990-2, pelo período de 01.02.94 a 31.03.94.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete  
Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: CARLOS ALBERTO LIMA, Matrícula: 56.456-7, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio(s): 2º 24.02.88 a 10.07.93

Nome: VANDA CÉLIA DO N. FERNANDES, Matrícula: 58.234-4, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio(s): 2º 20.09.88 a 19.09.93.

Nome: ANGELA MARIA REZENDE DE LIMA, Matrícula: 58.216-6, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio(s): 2º 15.09.88 a 14.09.93.

Nome: GLÓRIA GARCIA DE O. NASCIMENTO, Matrícula: 58.136-4, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio(s): 2º 30.08.88 a 29.08.93.

Nome: ADRIANA LOIOLA S. PAIVA, Matrícula: 58.126-7, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio(s): 2º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: DÉBORA DOS PASSOS LAIA, Matrícula: 58.076-7, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio(s): 2º 22.08.88 a 21.08.93.

Nome: ANTÔNIA PÁDUA DE P. E. SILVA, Matrícula: 58.108-9, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio(s): 2º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: MARIA LÚCIA FERREIRA, Matrícula: 56.160-6, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio(s): 2º 11.03.88 a 09.06.93.

Nome: SÍLVIA HELENA L. SIQUEIRA, Matrícula: 62.750-X, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a 21.04.91.

Nome: VILMEY FRANCISCO ROMANO, Matrícula: 62.235-4, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio(s): 1º 14.01.87 a 13.01.92.

Nome: EDNA DA SILVA PORTO VALENÇA, Matrícula: 60.988-9, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio(s): 3º 07.05.88 a 06.05.93.

Nome: VILMA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 65.830-8, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio(s): 1º 17.08.88 a

- 16.08.93.
- Nome: RONALDO OSEAS DA SILVA , Matrícula: 67.288-2 ,  
Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 1º 22.06.83 a  
21.06.88; 2º 22.06.88 a 21.06.93.
- Nome: MÁRCIO GUIMARÃES FERREIRA , Matrícula: 66.893-1 ;  
Exercício: DRE/N.Bandeirante , Quinquênio(s): 1º 30.05.83 a  
29.05.88; 2º 30.05.88 a 31.07.93.
- Nome: ROSÁRIA NÓGUEIRA S. VIEIRA , Matrícula: 58.050-3 ,  
Exercício: DP/C.A. de Brasília Quinquênio(s): 1º 16.08.83 a  
15.08.88; 2º 16.08.88 a 15.08.93.
- Nome: MAÍSA GONÇALVES BATISTA , Matrícula: 58.049-X ,  
Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 2º 18.08.88 a  
17.08.93.
- Nome: PATRÍCIA DE ANDRADE ABREU , Matrícula: 57.618-2 ,  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio(s): 1º 13.05.83 a  
14.05.88; 2º 15.05.88 a 14.05.93.
- Nome: ROSÂNGELA A. DOS S. RODRIGUES , Matrícula: 57.511-9 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 3º 03.05.88 a  
02.05.93.
- Nome: IRACEMA DE FARIA MALHEIROS , Matrícula: 57.491-0 ,  
Exercício: DRE/N.Bandeirante , Quinquênio(s): 2º 26.04.88 a  
25.04.93.
- Nome: IVANILDE BARRETO GUIMARÃES , Matrícula: 57.473-2 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 22.04.83 a  
21.04.88; 2º 22.04.88 a 21.04.93.
- Nome: MARIA DE FÁTIMA PAIU MAFFIA , Matrícula: 58.072-4 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 2º 22.08.88 a  
03.09.93.
- Nome: EUNICE MENDANHA E. DE OLIVEIRA , Matrícula: 74.013-6 ,  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a  
23.04.93.
- Nome: MARCIONÍLIA BORGES PEIXOTO , Matrícula: 65.855-3 ,  
Exercício: DRE/Brazlândia , Quinquênio(s): 1º 31.08.88 a  
30.08.93.
- Nome: MARIA DA PAZ M. X. OLIVEIRA , Matrícula: 73.619-8 ,  
Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 1º 10.08.88 a  
09.08.93.
- Nome: MARIA DA PIEDADE SOUZA CASTRO , Matrícula: 72.869-1 ,  
Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a  
17.04.93.
- Nome: MARIA MARQUES MOREIRA SOARES , Matrícula: 72.651-6 ,  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio(s): 1º 10.08.88 a  
09.08.93.
- Nome: ANAÍDES MACEDO DOS SANTOS , Matrícula: 72.253-7 ;  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a  
23.04.93.
- Nome: JOSÉ DE SOUSA AMORIM , Matrícula: 72.220-0 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 3º 02.10.88 a  
01.10.93.
- Nome: MARIA DE FÁTIMA N. OLIVEIRA , Matrícula: 75.431-5 ,  
Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 1º 27.04.88 a  
26.04.93.
- Nome: CLEUZA MARIA CAIXETA , Matrícula: 65.829-4 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 17.08.88 a  
16.08.93.
- Nome: VERA LÚCIA DE MELO PERES , Matrícula: 75.275-4 ,  
Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 1º 24.04.88 a  
23.04.93.
- Nome: LUZINETE SOARES DE O. COSTA , Matrícula: 75.075-1 ,  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio(s): 1º 14.04.88 a  
13.04.93.
- Nome: CÉLIA MARIA DA S. C. de ARAÚJO , Matrícula: 73.776-3 ,  
Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 3º 24.04.88 a
- 23.04.93.
- Nome: MARLENE RODRIGUES DA SILVA , Matrícula: 72.376-2 ,  
Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a  
13.08.93.
- Nome: WILMA FERNANDES BORGES , Matrícula: 77.138-4 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 3º 16.11.88 a  
16.11.93.
- Nome: EDSON RODRIGUES D'ABADIA , Matrícula: 76.780-8 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 3º 02.11.88 a  
01.11.93.
- Nome: ANDRÉA CRISTIANE LIMA , Matrícula: 65.803-0 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 1º 12.08.88 a  
12.08.93.
- Nome: ILDETE BESERRA MOREIRA , Matrícula: 65.770-0 ,  
Exercício: DRE/N.Bandeirante , Quinquênio(s): 1º 10.08.88 a  
09.08.93.
- Nome: MARIA NAZARÉ RODRIGUES , Matrícula: 65.703-4 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a  
02.08.93.
- Nome: SANDRA DE OLIVEIRA FREIRE , Matrícula: 65.744-1 ;  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 09.08.88 a  
08.08.93.
- Nome: MARIA NARCIMAR SOARES , Matrícula: 65.722-0 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 05.08.88 a  
10.08.93.
- Nome: DAGMAR OLIVEIRA MELO , Matrícula: 65.698-4 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a  
02.08.93.
- Nome: DENISE DA SILVA P. BOMTEMPO , Matrícula: 65.695-X ,  
Exercício: DRE/Brazlândia , Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a  
02.09.93.
- Nome: SUZANA CESARINA DA C. LAYA , Matrícula: 65.690-9 ,  
Exercício: DRE-Guará , Quinquênio(s): 1º 29.07.88 a  
28.07.93.
- Nome: MARIA APARECIDA DA ROCHA , Matrícula: 65.663-1 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 29.07.88 a  
28.07.93.
- Nome: LUZINETE ALVES DA SILVA , Matrícula: 65.658-5 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 28.07.88 a  
06.08.93.
- Nome: ANDREA LOMEU RAMOS , Matrícula: 65.679-8 ,  
Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 01.08.88 a  
31.07.93.
- Nome: IRINEMA SOUZA PEREIRA , Matrícula: 64.936-8 ,  
Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 2º 19.09.88 a  
18.09.93.
- Nome: ELAENE CRISTINA DA S. MENDES , Matrícula: 65.849-9 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 1º 25.08.88 a  
28.08.93.
- Nome: NEUZA CARNEIRO SILVA , Matrícula: 77.037-X ,  
Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio: 1º 30.10.88 a  
29.10.93.
- Nome: IRENY FRANCISCO NASCIMENTO , Matrícula: 76.981-9 ,  
Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio: 3º 22.10.88 a  
21.10.93.
- Nome: MARIA DE FÁTIMA G. RODRIGUES , Matrícula: 76.345-4 ,  
Exercício: DRE/Gama , Quinquênio: 3º 06.08.88 a 05.08.93.
- Nome: ELIANA SILVEIRA MATTAR MIRANDA , Matrícula: 93.021-0 ,  
Exercício: DP/CIEE , Quinquênio: 2º 03.10.88 a 02.10.93.
- Nome: ZELIA ALVES BORGES , Matrícula: 93.097-0 ,  
Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio: 4º 07.11.88 a  
06.11.93.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE janeiro DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ALECI APOLINÁRIO NASCIMENTO , Matrícula: 51.084-X , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 1º 11.06.69 a 10.06.74; 2º 22.07.80 a 27.07.85; 3º 28.07.85 a 10.08.90.

Nome: MARIA ÂUREA GOMES ARAGÃO , Matrícula: 77.027-2 , Exercício: DRE/Samambaia , Quinquênio(s): 1º 24.10.88 a 23.10.93.

Nome: JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO , Matrícula: 76.888-X , Exercício: DRE/Guarã , Quinquênio(s): 1º 19.09.88 a 18.09.93.

Nome: EDVALDO FLORÊNCIO DE SOUSA , Matrícula: 76.853-7 , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 1º 18.09.88 a 17.09.93.

Nome: DANIEL JOSÉ FERREIRA ROSA , Matrícula: 76.751-4 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 3º 07.09.88 a 06.09.93.

Nome: ZULEIDE COELHO DE BRAGANÇA , Matrícula: 76.669-0 , Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: ROSA MARIA ROCHA LIMA , Matrícula: 76.638-0 , Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 21.08.88 a 20.08.93.

Nome: IVANILDE VIEIRA DAS NEVES , Matrícula: 76.590-2 , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 3º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome: ANGELITA DA COSTA ALMEIDA , Matrícula: 76.582-1 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 3º 16.08.88 a 15.08.93.

Nome: IRACY SANTANA LEITE , Matrícula: 76.568-6 , Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.

Nome: LUCIMARA DA SILVA LOPES , Matrícula: 76.561-9 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 3º 19.08.88 a 22.08.93.

Nome: REGINA APARECIDA SOARES , Matrícula: 76.429-9 , Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 3º 06.08.88 a 05.08.93.

Nome: ROSA DA SILVA ROMEIRO , Matrícula: 76.375-6 , Exercício: DRE/Samambaia , Quinquênio(s): 1º 03.08.88 a 02.08.93.

Nome: JOSÉ RENATO VICENTE , Matrícula: 76.074-9 ; Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 1º 31.05.88 a 30.05.93.

Nome: SEBASTIANA LÉA DA C. OLIVEIRA , Matrícula: 75.996-1 , Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 3º 05.06.88 a 04.06.93.

Nome: MARIA DA GLÓRIA P.B. DE MENEZES , Matrícula: 75.816-7 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 3º 25.10.88 a 24.10.93.

Nome: CREUSA PEREIRA DOS SANTOS LIMA , Matrícula: 75.766-7 , Exercício: DRE/Ceilândia , Quinquênio(s): 1º 15.08.88 a 14.08.93.

Nome: IOLANDA MENDES DA SILVA , Matrícula: 75.693-8 , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 3º 11.05.88 a 10.05.93.

Nome: IZACARIAS A. CARVALHO , Matrícula: 80.930-6 , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 1º 09.09.88 a 08.09.93.

Nome: GUIOMAR ASSUNÇÃO GOMES , Matrícula: 81.653-1 , Exercício: DP/CIEE , Quinquênio(s): 5º 16.10.88 a 15.10.93.

Nome: SEBASTIANA ALVES DE MIRANDA , Matrícula: 92.547-0 , Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 4º 29.08.88 a 28.08.93.

Nome: MARIA ISABEL R. BRANDÃO , Matrícula: 92.521-7 , Exercício: DRE/Sobradinho , Quinquênio(s): 1º 24.08.83 a 23.08.88; 2º 24.08.88 a 23.08.93.

Nome: ROSÂNGELA MACHADO , Matrícula: 92.519-5 , Exercício: DRE/Guarã , Quinquênio(s): 2º 23.08.88 a 22.08.93.

Nome: JUNE VASCONCELOS DA MOTA , Matrícula: 92.308-7 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 4º 06.08.88 a 05.08.93.

Nome: MÁRCIA THOMÉ ARRUDA , Matrícula: 92.217-X , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 4º 25.07.88 a 24.07.93.

Nome: MARIA HELENA NOGUEIRA JARDIM , Matrícula: 92.109-2 , Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 4º 09.07.88 a 08.07.93.

Nome: MARIA SOCORRO L. DOS SANTOS , Matrícula: 91.753-2 ; Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 4º 27.04.88 a 26.04.93.

Nome: SEBASTIANA DANTAS DE OLIVEIRA , Matrícula: 91.751-6 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 1º 18.04.83 a 17.04.88; 2º 18.04.88 a 17.04.93.

Nome: HELENA BARBOSA COSTA , Matrícula: 91.702-8 , Exercício: DRE/Planaltina , Quinquênio(s): 2º 16.04.88 a 15.04.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA , Matrícula: 91.637-4 , Exercício: DRE/Taguatinga , Quinquênio(s): 4º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS T. PEREIRA , Matrícula: 93.218-3 , Exercício: DRE/PP-Cruzeiro , Quinquênio(s): 2º 19.10.88 a 18.10.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no processo nº 082.012735/92, AUTORIZA a Reassunção de Exercício à servidora MÔNICA MAGALHÃES FERREIRA MENDONÇA, Professor MG3V, matrícula nº 59.072-X.

MARIA ELISA EICHLER  
Divisão de Pessoal  
Diretor Substituto

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 357, de 22 de maio de 1991 e tendo em vista o que dispõe o item 13 do Anexo Único à referida Instrução,

R E S O L V E :

1. REVOGAR a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1993.
2. INSTITUIR a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA composta dos servidores SANDRA SUELY NOGUEIRA, matrícula 61.914-0, Presidente, SÔNIA REGINA GUIMARÃES, matrícula 49.088-1 e JANETE ÂNGELA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 20.452-8, Mem bros.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 05/94— SES DE 26 DE JANEIRO DE 1994.**  
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. A Comissão Organizadora da II Conferência de Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, convocada através da Portaria nº 002/94—SES de 04.01.94, terá a seguinte estrutura e composição:

Comissão Organizadora

- Dr<sup>a</sup> ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA — Presidente
- Dr. ELIAS TAVARES DE ARAÚJO — Vice-Presidente
- Dr<sup>a</sup> EMY VEDA RESENDE — Secretária
- Dr. ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS — Vice-Secretário
- Dr. FRANCISCO COSTA — Relator

Comitê Assessor

- Comissão de Infecção Hospitalar
- CNEN
- Fundacentro — DF
- Câmara Legislativa
- DRT
- CUT/Sindicato
- SESI, SESC, FIBRA, Federação do Comércio
- DETRAN
- Instituto de Saúde do Distrito Federal
- Departamento de Fiscalização/Vigilância Sanitária
- Estatais (CEB, CAESB, SLU, TELEBRASÍLIA, NOVACAP)

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANT'ANNA

PROCESSO Nº: 060.000.138/94

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 03 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão da Respectiva Nota de Empenho, no valor de 130.265,34 IDTR, em favor da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SES, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 funcionamento da Secretaria de Saúde e da dotação do elemento 3.4.90/92 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde. Brasília-DF, 27 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA  
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº: 060.000.082/94

INTERESSADO: GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

A vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554, de 30-12-92 e de acordo com os itens I, II e IV do artigo 36 combinado com o item I do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso no valor de CR\$ 68.524,68 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais, sessenta e oito centavos), em favor de GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.852-6 e outros.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SES, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043 0001 a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercício anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde. Brasília-DF, 19 de janeiro de 1994.

CARLOS SANT'ANNA  
Secretário de Saúde

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 15, pág. 07 de 21-01-94)

PROCESSO Nº 060.000.139/94

INTERESSADO: Plantel/SA

A vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a Dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de CR\$ 5.434,11 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros reais e onze centavos), em favor da PLANTEL/SA.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SES, para emissão da respectiva Nota de Empenho a conta do Programa de Trabalho 13 075 0021 2043

0001 funcionamento da Secretaria de Saúde e da dotação do elemento 3.4.90/92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Saúde.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1994

CARLOS SANT'ANNA  
Secretário de Saúde

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: MARIA ANGELA DA SILVA

MATRÍCULA: 116.229-2

PROCESSO: 061.039081/91.

QUINQUÊNIO(S): 1º 23.02.81 a 22.02.86, 2º 23.02.86 a 22.02.91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 252, de 16.12.93, página 17)

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor abaixo relacionado, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: OSÉIAS CORDEIRO DIAS E SILVA

MATRÍCULA: 117.388-0

CARGO: Assist. Interm. Saúde — Ag. de Saúde Pública

REFERÊNCIA: AI 02

LOTAÇÃO: CSG 06

PROCESSO: 061.033726/92

PERÍODO: 02 (dois) anos, a partir de 30/03/94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE janeiro DE 1994.  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

**R E S O L V E:**

Conceder licença prêmio, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:  
NOME: MANOEL EGÍDIO DA SILVA NETO, matrícula nº 0288-7, 3º QUINQUÊNIO: 21.03.75 a 20.03.80, 4º QUINQUÊNIO: 21.03.80 a 20.03.85, 5º QUINQUÊNIO: 21.03.85 a 20.03.90, processo nº 101.001865/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA SHIS

ATA DA 169ª. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1.994. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 1.994 (mil novecentos e noventa e quatro), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs 157 e 158/94, respectivamente, de 18.01.94, presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete da SHIS, Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a pauta do dia, que constava de: 1. Eleição de Membro da Diretoria; 2. Assuntos Gerais. Novamente com a palavra, o Senhor Representante do Sócio Quotista Majoritário, passando ao primeiro item da pauta e com base no que dispõe o Contrato Social da SHIS, propôs a reeleição do Senhor ROBSON DA SILVA LINS, para o cargo de Diretor Financeiro. O Senhor Representante do Sócio Quotista NOVACAP acompanhou o voto do Quotista Distrito Federal, registrando-se a unanimidade na aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes. PELO DISTRITO FEDERAL Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do Distrito Federal; PELA NOVACAP Dr. ARINO OTON DE LIMA, Presidente da NOVACAP; Engº NELSON TADEU FILIPPELLI, Presidente da SHIS.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Exonerar NEUZA RABELO DE CASTRO do Cargo em Comissão de Encarregado da Turma de Fiscalização de Taguatinga, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do extinto Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1993.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 24 de 02.02.93, página nº 05).

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

- 1 - Nomear ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, matrícula nº 92.063-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF.
- 2 - Designar SÍLVIO BORGES TELES, matrícula nº 36.385-5 (GDF), para substituir ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do DMTU/DF, por motivos de férias regulamentares do titular, no período de 11.02.94 a 02.03.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 20 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar NEIVO JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 93.855/6, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO, Chefe da Unidade de Revenda nº 17 - Núcleo Rural de TABATINGA, símbolo DFG-04, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 21 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar ANTONIO ULISSES DA TRINDADE, matrícula nº 90.013/3, Técnico de Administração Pública da Carreira da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir MAURO VIEIRA DE SOUZA, Chefe da Unidade de Revenda nº 10 - Núcleo Rural do Rio Preto, símbolo DFG-03, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário-DERMA, no período de 03.01. a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 22 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:

designar CALIXTO RICARDO, matrícula nº 94.172/7, Vigia, do Quadro Suplementar da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Chefe da Unidade de Revenda nº 05 - Sobradinho, símbolo DFG-04, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 23 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar a servidora FÁTIMA CONCEIÇÃO M. DA SILVA, matrícula nº 94.359/2, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir CLAUDIA PAULA SOARES MINGON, Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural, símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, no período 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 24 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar o servidor LORIVALDO JOSÉ DIAS, matrícula nº 92.600/0, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir EDER SOUZA, Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural, símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, por motivo férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 25 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinados com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar a servidora FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUZA, matrícula nº 94.355/X, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir PAULO ANDRÉ GOMES BARRETO, Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural, símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 26 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar o servidor OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 94.236/7, Agente Administrativo Auxiliar da Tabela Suplementar da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO TADEU S. GUIMARÃES, Encarregado de Turma de Topografia, símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 27 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinados com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº 92.221/8, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir PEDRO CORREA DE SOUZA, Encarregado de Turma de Topografia, símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 28 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar o servidor NAZIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.063/0, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública

da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir ROBSON NOGUEIRA CARDOSO, Encarregado de Campo, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 29 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar FLÁVIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 93.774/6, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir GIANY TEXEIRA DE ALEXANDRIA, Chefe da Seção de Projetos, símbolo DFG-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 30 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar GERULINO LOPES DA SILVA, matrícula nº 93.194/2, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 31 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar SEBASTIÃO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 93.678/2, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir CLARO RIBEIRO VIANA, Chefe da Seção de Manutenção, símbolo DFG-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 32 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar FRANCISCA JACOBINA LIMA, Agente de Conservação e Limpeza da Tabela Suplementar da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula nº 94.020/8, para substituir a servidora MARINA NOVAK DA ROSA, Encarregada da Campo, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11.01. a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares da titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 33 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 dezembro de 1.990.

## RESOLVE:

designar MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 93.793/2, Auxiliar de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir CÍCERO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-05, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no

período de 11.01.94 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 34 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:  
designar VALMIR PEREIRA ROCHA, matrícula nº 90.599/2, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir ANA MARIA MESSIAS, Encarregada de Lanternação e Pintura, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 03.01. a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 35 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:  
designar DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 90.021/4, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir WILSON CALDEIRA DOS SANTOS, Encarregado de Campo, símbolo DFG-04, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 11.01 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 36 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:  
designar WILSON CAMPOS, matrícula nº 93.471/2, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir JOÃO DA SILVA MAIA, Chefe da Seção de Recepção e Vistoria, símbolo DFG-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 37 DE 24 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o Artigo 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

RESOLVE:  
designar a servidora CIRIA PAULA RAMOS, matrícula nº 92.846/1, Técnico de Administração Pública da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir WILMA BEZERRA DA SILVA, Secretária, símbolo DFG-05, do Gabinete da Presidência, no período de 11 a 30.01.94, por motivo de férias regulamentares.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 50 DE 26 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000062/94-FZ.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos Artigos 215, 217, Item I alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a NEUZA CONCEIÇÃO SILVA, companheira, e Temporária a WILLIAN SILVA, APARECIDA RÉGIA DE AGUIAR, GLAUCIO REVIS DE AGUIAR SILVA e GLAUCÉLIO DE AGUIAR SILVA, filhos do ex-servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 93.429/1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05 B, da

Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 51 DE 26 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DAS FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000021/94-FZ

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EVANI ALVES DA COSTA, matrícula nº 92.762/7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 52 DE 26 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DAS FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000038/94-FZ.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.795/2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

AGUINALDO LELIS  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

designar o servidor NATAL REGINO, Assistente do Departamento Administrativo, DFG-11, matrícula nº 93.153/5, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo, Símbolo DFG-13, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 11.01.94.

AGUINALDO LELIS  
Presidente Substituto

OBSERVAÇÃO: Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 13, de 19.01.94, páginas nº 25.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/94 DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, ANTÔNIO JORGE VALLEJO, matrícula nº 00.050-7, da função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5,

do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-5, a partir de 26 de janeiro de 1994.

NOMEAR, JOSÉ ADAUTO DA SILVA LEÃO, para exercer a função de Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DFA-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 26.01 a 24.02.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075/94 26 DE JANEIRO DE 1994 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Determinar que toda Juntada, Desapensação de processos e Retirada de peças processuais, sejam feitas mediante despacho justificativo do responsável pela área interessada, ao Setor de Documentação e Comunicação — SUDOC, que providenciará a execução do procedimento. A falta do cumprimento dessa exigência, acarretará ao servidor assumir as conseqüências advindas do ato. Esta I.S. passa a vigorar a partir da data de sua publicação no DODF.

DÍLSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 12 /9 3

Resultados dos processos julgados pela 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 2ª JARI/DF, durante o mês de dezembro /93, referente a recursos interpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 0055005891/93 DECISÃO Nº 346/93  
Interessado : SIND. TRB. EM T. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055005907/93 DECISÃO Nº 347/93  
Interessado : SIND. TRAB. EM EMP. DE T. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 00113.002261/93 DECISÃO Nº 348/93  
Interessado : MARISABEL DA A. RIBEIRO  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0113.002345/93 DECISÃO Nº 349/93  
Interessado : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0113.002377/93 DECISÃO Nº 350/93  
Interessado : JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005890/93 DECISÃO Nº 351/93  
Interessado : SIND. TRAB. EM EMP. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005869/93 DECISÃO Nº 352/93  
Interessado : MENDEL GUIMARÃES BERNARDES  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005938/93 DECISÃO Nº 353/93  
Interessado : ALTAIR WALTER LABANCA  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005901/93 DECISÃO Nº 354/93  
Interessado : SIND. TRAB. EM EMP. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005683/93 DECISÃO Nº 355 / 93  
Interessado : HUMBERTO SELIO B. LEDA  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005678/93 DECISÃO Nº 356/93  
Interessado : FRANCISCO COELHO DA SILVA  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005198/93 DECISÃO Nº 357/ 93  
Interessado : APARECIDA ROSA DE S. DOMINGOS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005872/93 DECISÃO Nº 358 / 93  
Interessado : JOSEFINA ALMEIDA PORTELLA  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 00113.002489/93 DECISÃO Nº 359 / 93  
Interessado : ALEXANDRE SIQUEIRA AMORIM  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005639/93 DECISÃO Nº 360 / 93  
Interessado : SÔNIA MARIA NUNES GOMES  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005643/93 DECISÃO Nº 361 / 93  
Interessado : GILBERTO RIBEIRO DE MORAES  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005945/93 DECISÃO Nº 362 / 93  
Interessado : RICARDO CARVALHO PINTO  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005262/93 DECISÃO Nº 363 / 93  
Interessado : ALESSANDRO M. PINHEIRO FERREIRA  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005521/93 DECISÃO Nº 364 / 93  
Interessado : EMP. BRAS. DE C. E TELÉGRAFOS  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005584/93 DECISÃO Nº 365/93  
Interessado : ADEMAR SHIRAIISHI  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005586/93 DECISÃO Nº 366/93  
Interessado : ANTONIO JOSE LIMA ARAGÃO  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055005519/93 DECISÃO Nº 367/93  
Interessado : ELENA SALDANHA DA G. WATSON  
Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005591/93 DECISÃO Nº 368 / 93  
Interessado : FRANCISCO NEVES FILHO  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055.005739/93 DECISÃO Nº 369 / 93  
Interessado : SIND. TRAB. EM T. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : NEGADO

Processo nº : 0055.005889/93 DECISÃO Nº 370 / 93  
Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. T. DE PASSAGEIROS  
Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 0055005897/93 DECISÃO Nº 371/ 93

Interessado : SIND. TRAB. EM T. T. DE PASSAGEIROS  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005396/93 DECISÃO Nº 377/93  
 Interessado : GLYCERIO V. PROENÇA NETO  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055005446/93 DECISÃO Nº 373/93  
 Interessado : PEDRO QUEIROZ FUINA  
 Relator : JOÃO BOSCO FUINA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055005908/93 DECISÃO Nº 374/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM T. T. DE PASSAGEIROS  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : PROVIDO  
 Processo nº : 0055005893/93 DECISÃO Nº 375/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM EMP. T. T. DE PASSAGEIROS  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : PROVIDO  
 Processo nº : 0055005903/93 DECISÃO Nº 376/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM EMP. DE T. T. PASSAGEIROS  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055005376/93 DECISÃO Nº 377/93  
 Interessado : OLÍMPIA BATISTA F. DE O. SILVA  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 00113002185/93 DECISÃO Nº 378/93  
 Interessado : MARCOS IERAEEL S. COSTA  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005741/93 DECISÃO Nº 379/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM T. RODOVÍARIOS  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : PROVIDO  
 Processo nº : 0055005792/93 DECISÃO Nº 380/93  
 Interessado : APARECIDA E. DE PAIVA MAGALHÃES  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA FONSECA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055005793/93 DECISÃO Nº 381/93  
 Interessado : APARECIDA E. DE PAIVA MAGALHÃES  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005342/93 DECISÃO Nº 382/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM T. RODOVÍARIOS  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055005345/93 DECISÃO Nº 383/93  
 Interessado : VANESSA M. B. GUEDES DO REGO  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.004579/93 DECISÃO Nº 384/93  
 Interessado : GERALDO MAGELA G. CARDIM JUNIOR  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : PROVIDO PARCIAL  
 Processo nº : 0055.005939/93 DECISÃO Nº 385/93  
 Interessado : ELIANE TÂNIA DE AQUINO MELO  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005596/93 DECISÃO Nº 386/93  
 Interessado : GILBERTO DANTAS DE ARAUJO  
 Relator : VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005333/93 DECISÃO Nº 387/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM T. RODOVÍARIOS  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005334/93 DECISÃO Nº 388/93  
 Interessado : SIND. TRAB. EM T. RODOVÍARIOS

Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO  
 Processo nº : 0055.005338/93 DECISÃO Nº 389/93  
 Interessado : SIND. DOS TRAB. EM T. RODOVÍARIOS  
 Relator : JOÃO BOSCO FERNANDES  
 Resultado : NEGADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 2ª JARI

continuação do boletim nº 012/93

Brasília, 26 de janeiro de 1994  
 MARIA DAS GRAÇAS AMARAL COSTA  
 ASS/SECRETÁRIA- 2ª JARI

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar MARILA TEREZA DE CASTRO KAPASSI, matrícula nº 39.419-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUIVAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 33.336-0, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte, por motivo do mesmo estar substituindo a Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus, no período de 24.01.94 a 12.02.94.

GEDEAM CAMPELO NUNES

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARINHO DE ESPINDOLA, matrícula nº 536-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 03.02.94, CIRO CARLOS TARDIM ABREU, matrícula nº 829-X, Encarregado de Programação e Propaganda, do Núcleo de Apoio Administrativo da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF; Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.  
 Designar JOSÉ IVAN DE CASTRO, matrícula nº 580-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.01.94, a 30.01.94, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 160-0, Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções-DPr.-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

GEDEAM CAMPELO NUNES

## INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Excluir HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal

da Fundação Cultural do DF, da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, criada pela Instrução de 27 de março de 1992, publicada no DODF nº 065, de 30.03.92. página 14.

II — Designar a servidora JEANETE COSTAMARINHO, matrícula nº 571-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Membro, integrar a referida Comissão.

GEDEAM CAMPELO NUNES

#### INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA MARIA DOS SANTOS PESSÔA, matrícula nº 270-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02 a 02.03.94, CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1154-1, Encarregada de Limpeza, da Seção de Zeladoria da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar MIRNA MEDEIROS PACHECO, matrícula nº 192-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01.02 a 02.03.94, VIVIANE IRENE FONSECA DORNAS, matrícula nº 1186-X, Secretário do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1993.

Designar ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 860-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 02.03.94, VENÂNCIO GALDINO DA SILVA, matrícula 160-0, Encarregado de Montagens e Exposições da Seção de Preparação e Montagens-DPr-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula nº 612-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02. a 02.03.94, JÚLIA DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 431-6, Assistente do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-06, para substituir, no período de 01.02. a 20.02.94, FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, Chefe da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

#### INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE-SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar AGDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 800-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suple-

mentar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01 a 20.02.94, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 62.092-1/FEDF, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar MARINA LUCENA BRANCO, matrícula nº 793-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 02.03.94, FRANCISCO PAULO DA SILVA, matrícula nº 166-X, Encarregado de Cenografia, do Núcleo de Apoio Técnico do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 692-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 11.02 a 02.03.94, GRACIVALDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 1079-0, Secretária do Departamento de Promoções-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar MARIA REIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 879-6, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 16 de fevereiro de 1994 a 08 de março de 1994, SHELMAR REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 31.762-4, Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar JOSÉ NILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1145-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02 a 02.03.94, CLÁUDIA APARECIDA BORGES, matrícula nº 1179-7, Secretária Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

GEDEAM CAMPELO NUNES

#### INSTRUÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 393-X, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02 a 02.03.94, ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº 089-2, Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DF-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar MIGUEL TELES DE LIMA, matrícula nº 710-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02 a 02.03.94, ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula nº 678-5, Encarregado de Serviços Gráficos, da Seção de Divulgação, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, Símbolo DFG-3, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar HEVELSON LANE VIEIRA, matrícula nº 925-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 11.02.94 a 02.03.94, DIVINO GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 934-2, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01.02.94 a 02.03.94, PAULO CESAR DE FREITAS, matrícula nº 51.020-3/FEDF, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1994.

Designar JOSÉ LUIZ COSTA, matrícula nº 912-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01 a 20.02.94, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 373-5, Chefe da Seção de Controle Orçamentário, da Divisão Financeira-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-06, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Cargo em Comissão, durante o mesmo período.

**GEDEAM CAMPELO NUNES**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1994

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da Instrução de 18 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

I - Tornar oficial o resultado da 2ª etapa da Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, realizada no período de 16/06/93 a 15/10/93, conforme relação a seguir;

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta.

EDUARDO MILLER NETO - Presidente; JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUETROZ - Membro; JEANETTE COSTA MARINHO - Membro; ELOTZA GERALDA GARCIA - Membro; UBTRAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Representante dos Servidores

matrícula	nome do servidor	conceito
275-5	JOSINALDO INACIO PEREIRA	EXCELENTE
380-8	MARIA APARECIDA ALVES	EXCELENTE
662-9	VEBENA SALES AGUIAR	BOM
916-4	LEDA DOS SANTOS CHAVES	REGULAR
341-7	FRANCISCA BORBA GOUVEIA	BOM
779-X	BEATRIZ SOUZA SANTOS	EXCELENTE
802-8	ANTONIA BATISTA S. SANTOS	EXCELENTE
796-X	ANA MARIA B. PEREIRA	EXCELENTE

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROCESSO Nº: 160.000.009/94

INTERESSADO: SIC

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 26 — Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

I — Caracterização da situação

O BRB, conforme estabelece o Decreto 10.995/88, é o responsável pelo cadastro, emissão, comercialização e utilização do vale transporte.

II — Razões da escolha do executante ou fornecedor Único distribuidor (vendedor) autorizado a comercializar vales transportes junto as empresas que atuam dentro do DF.

III — Justificativa do preço

Preço estabelecido pelo próprio GDF.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

PROCESSO Nº: 160.000.010/94

INTERESSADO: SIC

ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ARTIGO 26 — Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

I — Caracterização da situação

A VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA é a única concessionária a fazer a li-

nha BRASÍLIA/VALPARAÍSO.

II — Razões da escolha do executante ou fornecedor Empresa concessionária do Serviço Público para cidade do Entorno e detentora de linha.

III — Justificativa do preço

Preço estabelecido pelo próprio Governo.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Indústria e Comércio

**SECRETARIA DE TRABALHO**

PROCESSO Nº: 170.000.006/94

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Com base na Delegação de Competência, de que trata a alínea "a" da Portaria nº 01/91, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme Nota de Empenho nº 94NE00002, de acordo com o processo em referência e ainda na conformidade do artigo 24, Inciso VIII, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1994.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO  
Chefe de Gabinete/STb

**DEPARTAMENTO DE EMPREGO — DEPEM**

PROCESSO Nº: 170.000.350/93

INTERESSADO: GUI EDUARDO DE ARAÚJO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, Inciso X, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, de acordo com o processo em referência, para fazer face a despesas com aluguel, no decorrer do exercício de 1994. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Diretor Geral do DEPEM

PROCESSO Nº: 170.000.351/93

INTERESSADO: ATILLIO MORRONE

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no artigo 24, Inciso X, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, de acordo com o processo em referência, para fazer face a despesas com aluguel, no decorrer do exercício de 1994. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1994

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
Diretor Geral do DEPEM

**SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,



## RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ANA LÚCIA FONSECA ALVES, matrícula nº 70.338-5, Assistente Administrativo, para substituir IRAMI LUNA I E CASTRO, matrícula nº 39.103-4, Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 24.01.94 à 31.01.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA LILIANE M.S. SOUZA, matrícula nº 30.150-6, Técnico de Administração Pública, para substituir IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula nº 39.103-4, Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 01.02.94 à 12.02.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 39.158-1, Assistente da Divisão de Administração Geral, para substituir ELSON SILVA, matrícula nº 39.097-6, Chefe da Divisão de Administração Geral, DFG-12, por motivo de férias do titular, no período de 14.01.94 a 02.02.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Conceder nos termos do Art. 97, item III — “b” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Nojo à funcionária VILMA LILIANE MENDES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 39.150-6, Técnico de Administração Pública, no período de 24.01.94 à 31.01.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA VALERIA L.V. DE MORAES REGO, matrícula nº 39.201-4, Analista de Administração Pública, para substituir IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5, Chefe da Divisão de Captação de Eventos, DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 18.01.94 à 06.02.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I da Lei Nº 520 de 04 de agosto de 1993.

## RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra “b”, da lei nº 8.112, de 11.12.90 a servidora abaixo relacionado:  
NOME: MIRIAILDES SILVA ROCHA, Matrícula nº 39.196-4, Dependente: JAMILLY SILVA ROCHA.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, do item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE FRANÇOIS NOBREGA DA SILVA, matrícula nº 38.993-5, Encarregado de Audiovisual do Serviço de Programação e Controle de Eventos, DFG-02, para substituir RAFAEL COSTA BADRA, matrícula nº 37.341-9, chefe do Serviço de Administração Centro de Convenções de Brasília, DFG-11, por motivo de férias do titular, no período de 17.02.94 à 08.03.94.

MARIA EULÁLIA FRANCO

## PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 520 de 04 de agosto de 1993,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 28 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 006 de 10.01.94, que designou VILMA LILIANE M.S. SOUZA, matrícula nº 39.150-6, Técnico de Administração Pública, para substituir IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula nº 39.103-4, Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 24.01.94 à 12.02.94.

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 59, inciso I da Lei nº 520, de 04 de agosto de 1993,

**R E S O L V E:**

Criar coordenações, designar servidores e estabelecer atribuições visando otimizar os trabalhos a serem desenvolvidos com vistas a realização do Carnaval/94.

**I - COORDENAÇÃO GERAL - ELSON SILVA, Daniel de Camillis Gil, Elmar Hubert Menke. ATRIBUIÇÕES:** 1- Supervisionar, coordenar e organizar todos os eventos carnavalescos no âmbito da Secretaria de Turismo; 2- Criar condições técnicas e administrativas com vistas à realização dos eventos; 3- Promover emcontros e reuniões com todos os segmentos envolvidos nos eventos; 4- Elaborar o calendário de eventos carnavalescos determinado inclusive data, local e horário; 5- Manter estreito relacionamento com a Secretaria de Segurança Pública, demais Secretarias, Administrações Regionais e outros, com vistas ao bom desempenho das atividades a serem levadas a efeito.

**II - SECRETARIA EXECUTIVA - ESTHER PROFETA SOARES, Maria Alice Maceno de Oliveira, Cristiane Maria Faulhaber, Cleide M. Dias, Ivanilde Mendes Oliveira. ATRIBUIÇÕES:** 1- Promover a articulação no âmbito governamental; 2- Promover a expedição de correspondências, convites, materiais promocionais e outros; 3- Preparar as agendas dos encontros e reuniões; 4- Elaborar o Relatório Geral do Carnaval.

**III - ASSESSORIA TÉCNICA - ANNA MARIA DE ALMEIDA, Etnar Maria Vieira Diniz. ATRIBUIÇÕES:** Assistir a coordenação geral e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas.

**IV - COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - MARDEN ELIAS FERREIRA, Antonio Carlos Machado, José Hélio de Oliveira, José Rangel F. Neto, Eva Márcia C.R.G. Alkas, Ivanilda O. de Machado. ATRIBUIÇÕES:** 1- Promover a divulgação do Carnaval/94; 2- Efetuar a cobertura jornalística de todos os eventos carnavalescos, mediante entrevistas, debates e matérias; 3- Assistir a coordenação geral; 4- Acompanhar as matérias veiculadas por todos os meios de comunicação; 5- Desempenhar outras tarefas que lhes forem cometidas.

**V - COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, Evandro Braga Colem, Eduardo L. de Oliveira, Otávio André de Araújo, José R. de Souza. ATRIBUIÇÕES:** 1- Executar os serviços de instalações de palcos, palanques, containers sanitários, alambrados, iluminação, decoração, sinalização, etc.; 2- Definir as áreas de apoio a serem utilizadas pelos diversos organismos governamentais; 3- Participar dos encontros e reuniões; 4- Promover diariamente revisão em todos os equipamentos e instalações; 5- Desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas.

**VI - COORDENAÇÃO DE APOIO - EGÍDIO DANTAS DA GAMA, Janaína Dantas, Salomão Nery, Terezinha de Melo, Raimundo Cardoso, José Amorim Martins, Argemiro Ferreira Dias, Neusa Francisca Alves, Eliel Sabino Dias, Irani Rosa da Silva. ATRIBUIÇÕES:** 1- Propiciar meios de transporte necessários aos servidores para o cumprimento de suas tarefas; 2- Elaborar a escala dos motoristas; 3- Controlar a distribuição de combustíveis; 4- Promover o envio de correspondências, convites e outros; 5- Acompanhar os serviços de limpeza e vigilância dos diversos locais de eventos; 6- Desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas.

**VII - COORDENAÇÃO DO BAILE DA TERCEIRA IDADE - NARCISA GAMA RADAELLI, Suene Barbosa, Maria Valéria L. M. Rego, Bernardete G. Silva, Maria Sueli Furtado, Iara Bernardes Silva. ATRIBUIÇÕES:** 1- Organizar e promover com o apoio da Assessoria Especial da Terceira Idade, o Baile Carnavalesco da Terceira Idade; 2- Desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas.

**VIII - SUB-COORDENAÇÕES - ATRIBUIÇÕES:** 1- Organizar e promover os eventos carnavalescos em Brasília e Cidades Satélites; 2- Participar de encontros e reuniões; 3- Acompanhar os roteiros e apresentações dos Trios Elétricos e Bandas; 4- Vistoriar diariamente e fiscalizar os equipamentos e instalações; 5- Fazer cumprir rigorosamente a programação elaborada

para os Trios Elétricos e Bandas; 6- Recepcionar convidados e autoridades; 7- Fornecer diariamente informações e elementos relativos aos eventos; 8- Desempenhar outras tarefas que lhes forem determinadas. **SUB-COORDENAÇÃO DE BRASÍLIA - MA NOEL INÁCIO DE OLIVEIRA, Lisete Rey Carneiro, Helena S. Peters de Sã, Maria Esmeraldina Marcos, Ivandeny de Souza Lima, Luiz Antonio de Souza Romão, Antonio Galdino da Rocha. SUB-COORDENAÇÃO DE BRAZLÂNDIA - VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, João Veras Jorge, Vicente de Paula Rodrigues. SUB-COORDENAÇÃO DO CRUZEIRO - EDMÊA RIBEIRO A. PINTO, Alexandre R. Verrano, Sílvia Regina V. Castro, Clea de Araújo T. Moraes. SUB-COORDENAÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA - MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, José Carneiro, Ieda Maria C. Garcia, Maria Eleusa Machado. SUB-COORDENAÇÃO DA CEILÂNDIA - BEATRIZ CAMPOS, Sântia Carla V. F. França, Ana Maria Leite, Catarina Maria C. Santana, Maria da Paz L. Nogueira. SUB-COORDENAÇÃO DO GAMA - ARTHUR COELHO R. FILHO, Luiz Carlos Gomes Ramos, Luiz Sérgio L. da Silva. SUB-COORDENAÇÃO DO GUARÃ, SEVERINO DO N. FIGUEIREDO, Ivone dos Santos S. Gonçalves, Sílvia Santaguida de Souza, Ana Paula G. P. Pessoa, Joyce Dantas Gonçalves. SUB-COORDENAÇÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE - NESTOR JOÃO TUPA, Vanessa Alves de Moraes, Flávia Ervilha Lucci, Helena da Silva, Arlete M. de Araújo. SUB-COORDENAÇÃO DO PARANOÁ - JOSÉ CARLOS DA SILVA, Vasco Pereira, Denilson D. de Freitas, Marilene R. Marinho. SUB-COORDENAÇÃO DE PLANALTINA - ELÍSIO COSTA GOMES, Beatriz Guimarães Borges C. do Amaral, Karla Fonseca Loureiro, Alexandre F. Bispo de Oliveira. SUB-COORDENAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - BÂRULAS MIGUEL FERREIRA, Margarete Rose C. Almeida, Esequiel José Xavier, Marco Aurélio Duarte. SUB-COORDENAÇÃO DO RIACHO FUNDO - REGINA MARIA O. CESAR, Cláudio Bragança, Márcia M. Silva, Eliane B. da Silva. SUB-COORDENAÇÃO DE SAMBAITA - IRAMI LUNA DE CASTRO, Maria F. Campos, José Mário Parente do Nascimento, Terezinha M. da Silva, Cleofásio B. Moraes. SUB-COORDENAÇÃO DE SOBRADINHO - CLÓVIS de A. MACEDO, Vilma Bezerra da Costa, Ianê L. Heusi Monteiro, Henrique Ari P. Curado, Neli da N. Genes, Edilza Gomes da Costa. SUB-COORDENAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO - MARA LÚCIA A. MARÇAL, Adir Vilarinho Almeida, Silvana do C. Scorsin, Alzira Pacheco Fernandes. SUB-COORDENAÇÃO DE SANTA MARIA - ISMAEL DA SILVA BARÃO, José Arimatéia Santos, Ana Lúcia F. Alves, Antonia Aquino Silva Sinzato, Raimundo Nonato da Silva. SUB-COORDENAÇÃO DE TAGUATINGA - SÉRGIO JOSÉ LOPES, Jurema de Souza Romão, Manoelito Araújo Nascimento, Irene Ferreira de Souza, Jucélia Carla C. Lerbak.**

Brasília, 21 de janeiro de 1994

MARIA EULÁLIA FRANCO  
Secretária

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

PORTARIA 30 DE DEZEMBRO DE 1993

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela portaria de 26 de outubro de 1993.

**R E S O L V E:**

Tornar público o resultado da avaliação de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, referente ao interstício de 16 de junho a 15 de outubro/93.

Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas Funcionais.

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CONCEITO
OTAVIO A. DE ARAÚJO	39.084-4	5	EXCELENTE
NELY O. ARAÚJO	39.085-2	5	EXCELENTE
LUIZ CARLOS G. RAMOS	39.086-0	5	EXCELENTE
BRUCE M. DA COSTA	39.087-9	5	EXCELENTE
SEVERINO N. FIGUEIREDO	39.088-7	5	EXCELENTE
RAIMUNDO CARDOSO	39.089-5	4.95	EXCELENTE
EVANDRO B. COLEM	39.090-9	5	EXCELENTE
MANOELITO A. NASCIMENTO	39.092-5	4.6	EXCELENTE

ELISIO C. GOMES	39.091-7	5	EXCELENTE	ANTÔNIO E. DA SILVA	39.139-5	5	EXCELENTE
TERESINHA DE MELO	39.093-3	4.8	EXCELENTE	DORVALINO VINDILINO	39.140-9	5	EXCELENTE
NÁDIA ILIÁDA G. ROLL	39.094-1	4.9	EXCELENTE	PAULO C. DA SILVA	39.142-5	4.2	BOM
ANA LUÍZA P. MEDEIROS	39.095-X	4.8	EXCELENTE	JORGE L.S. MOREIRA	39.143-3	5	EXCELENTE
JOSÉ L. DE OLIVEIRA	39.096-8	5	EXCELENTE	Mª FRANCISCA L. ARAGÃO	39.208-1	5	EXCELENTE
ELSON SILVA	39.097-6	5	EXCELENTE	TERESINHA Mª DA SILVA	39.144-1	4.91	EXCELENTE
ARLINDO JOSÉ DA COSTA	39.213-8	5	EXCELENTE	VICENTINA P. BARBOSA	39.145-X	5	EXCELENTE
JAIR DE SIQUEIRA	39.099-2	5	EXCELENTE	GENI R. NASCIMENTO	39.013-5	5	EXCELENTE
ALENCAR R. FARIAS	39.100-X	4.8	EXCELENTE	JUREMA DE S. ROMÃO	39.147-6	5	EXCELENTE
IRENE F. DE SOUSA	39.101-8	4.7	EXCELENTE	ANA V. B. MENEZES	39.249-9	5	EXCELENTE
JOSÉ FELICIANO FILHO	39.102-6	5	EXCELENTE	VANDERLEI E. PEREIRA	39.148-4	5	EXCELENTE
IRAMI LUNA DE CASTRO	39.103-4	5	EXCELENTE	Mª ALICE M, DE OLIVEIRA	39.012-7	5	EXCELENTE
MÔNICA BATPISTA TAVEIRA	39.104-2	5	EXCELENTE	Mª DO CARMO S. PEREIRA	39.149-2	5	EXCELENTE
ANTÔNIO DE S. FILHO	39.125-5	5	EXCELENTE	VILMA LILIANE M.S. PEREIRA	39.150-6	5	EXCELENTE
VICENTE DE P. RODRIGUES	39.124-7	4.8	EXCELENTE	JOSÉ MÁRIO P. DO NASCIMENTO	39.151-4	5	EXCELENTE
JOÃO VERAS JORGE	39.126-3	4.7	EXCELENTE	Mª NOGUEIRA DA SILVA	39.214-6	5	EXCELENTE
Mª ESMERALDINA MARCOS	39.127-1	5	EXCELENTE	MIRO BATISTA GUIMARÃES	39.152-2	4.85	EXCELENTE
ELISA Mª DE SOUSA	39.128-X	5	EXCELENTE	MAURO ANDRÉ DE JESUS	39.153-0	5	EXCELENTE
DJANIRA C. VITORIANO	39.129-8	4.2	BOM	JOSÉ F. DE CARVALHO	39.154-9	5	EXCELENTE
Mª JOSÉ C. DA SILVA	39.131-X	5	EXCELENTE	AMILTON DOS S. DRUMOND	39.181-6	5	EXCELENTE
MANOEL I. DE OLIVEIRA	39.132-8	5	EXCELENTE	GERALDO F. DE CASTRO	39.210-3	5	EXCELENTE
CARMEM L. DOS A. OLIVEIRA	39.162-X	5	EXCELENTE	CLÓVIS DE A. MACEDO	39.182-4	4.6	EXCELENTE
MARISA M. GRADIN E SILVA	39.163-8	5	EXCELENTE	PAULO R. FERREIRA	39.155-7	5	EXCELENTE
JOSÉ LUCIO DA SILVA	39.164-6	4.9	EXCELENTE	JAIME MOREIRA NIZIO	39.156-5	5	EXCELENTE
ABADIA E. V. LIMA	38.989-7	4.9	EXCELENTE	ALONSO M. DA SILVA	39.209-X	5	EXCELENTE
ANTÔNIO S. OLIVEIRA	39.165-4	5	EXCELENTE	VILMA B. DA COSTA	39.158-1	5	EXCELENTE
CARLOS A. DE ANDRADE	39.166-2	5	EXCELENTE	ADIR V, DE ALMEIDA	39.159-X	5	EXCELENTE
EDILZA GOMES DA COSTA	39.167-0	4.9	EXCELENTE	CARLA M. GONZALEZ	39.247-2	4.8	EXCELENTE
JOSÉ A. DA COSTA	39.168-9	5	EXCELENTE	CATARINA Mª C. SANTANA	39.161-1	5	EXCELENTE
LUIZ SÉRGIO L. DA SILVA	39.169-7	5	EXCELENTE	ELIANE C. DE SÁ	39.183-2	4.9	EXCELENTE
SABINO FRACº DA SILVA	39.170-0	5	EXCELENTE	PEDRO D. DA SILVA	39.105-0	5	EXCELENTE
Mª DA PAZ DE L. NOGUEIRA	39.171-9	5	EXCELENTE	EDUARDO L. OLIVEIRA	39.106-9	5	EXCELENTE
IVANILDE M. DE O. ROMUALDO	39.174-3	4.85	EXCELENTE	MANOEL M. DA CRUZ	39.107-7	5	EXCELENTE
SILVIA S. DE SOUZA	39.185-9	5	EXCELENTE	ALICE R. DA CUNHA	39.108-5	5	EXCELENTE
JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA	38.999-4	4.7	EXCELENTE	EDIZIA G. SANTANA	39.109-3	4.53	EXCELENTE
ANA Mª DE CARVALHO LEITE	39.016-X	4.81	EXCELENTE	Mª PEREIRA DE MELO	39.110-7	5	EXCELENTE
IVANDENY DE S. LIMA	39.204-9	4.10	BOM	ANTÔNIO G. DA ROCHA	39.111-5	4.7	EXCELENTE
GENILZA C. DIAS VICTOR	39.186-7	4.5	EXCELENTE	HELENO ANTÔNIO DA SILVA	39.112-3	5	EXCELENTE
JOSÉ C. DA S. CORREA	39.178-6	5	EXCELENTE	Mª FERREIRA C. PAULA	39.113-1	5	EXCELENTE
Mª JOSÉ QUINTAS	39.179-4	4.8	EXCELENTE	JUVENILA D. DE SOUSA	39.114-X	4.9	EXCELENTE
ELMAR HUBERT MENKE	39.157-3	5	EXCELENTE	HELENA Mª F. NUNES	39.115-8	4.83	EXCELENTE
BÁRULAS MIGUEL FERREIRA	39.160-3	5	EXCELENTE	RITTA FELISMINA SCHINAID	39.116-6	5	EXCELENTE
EVA MÂRCIA C.R.G. ALKAS	39.172-7	5	EXCELENTE	ADÃO MOURA DA CRUZ	39.120-4	5	EXCELENTE
IANÊ DE L.H. MONTEIRO	39.173-5	5	EXCELENTE	SALOMÃO NERY	39.117-4	4.9	EXCELENTE
ANNA Mª DE ALMEIDA	39.215-4	5	EXCELENTE	JARBAS MOREIRA	39.118-2	5	EXCELENTE
BEATRIZ G.B.C. AMARAL	39.175-1	5	EXCELENTE	GERALDO MOURA DA CRUZ	30.031-4	5	EXCELENTE
VANESSA A. DE MORAIS	39.217-0	5	EXCELENTE	TEREZINHA BANDEIRA NOLETO	21407-7	5	EXCELENTE
EDMÉA R. A. PINTO	39.176-X	5	EXCELENTE	PEDRO DE SOUZA PINHO	39.119-0	4.65	EXCELENTE
SILVIA R.V. DE CASTRO	39.177-8	5	EXCELENTE	SANDRA Mª THÉDIGA DE MIRANDA	39.170-0	5	EXCELENTE
BEATRIZ CAMPOS	39.187-5	5	EXCELENTE	LUIZ FERNANDES SILVA	39.121-2	5	EXCELENTE
HELENA SILVA	39.220-0	5	EXCELENTE	CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES	39.122-0	5	EXCELENTE
ALEXANDRE F.B. OLIVEIRA	39.188-3	5	EXCELENTE	ELIEL SABINO DIAS	30.857-9	4.54	EXCELENTE
FLÁVIA ERVILHA LUCCI	39.189-1	5	EXCELENTE	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	30.855-2	4.64	EXCELENTE
NESTOR JOÃO TUPA	39.221-9	5	EXCELENTE	VICENTE DE PAULO SOUSA	30.854-4	3.7	BOM
MÁRDEN E. FERREIRA	39.216-2	5	EXCELENTE	IRANI ROSA DA SILVA GAMA	30.849-8	4.60	EXCELENTE
NARCISA G. RADAELLI	39.190-5	5	EXCELENTE	FLÁVIA DA ROCHA BOTTI	71.136-1	4.84	EXCELENTE
YEDA Mª C. GARCIA	24.226-8	5	EXCELENTE	ANA LUCIA FONSECA ALVES	70.388-5	4.83	EXCELENTE
LISETE REY CARNEIRO	39.219-7	5	EXCELENTE	JOSÉ DE ARIMATÉA DOS SANTOS	72679-6	4.63	EXCELENTE
ISMAEL DA S. BARÃO	30.853-6	5	EXCELENTE	MARIA BETHÂNIA B.D. DE SOUSA	73.136-6	4.91	EXCELENTE
JUDITE S. DE OLIVEIRA	30.856-0	5	EXCELENTE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	32.903-7	5	EXCELENTE
ESTHER PROFETA SOARES	31.300-9	5	EXCELENTE	EGÍDIO DANTAS DA GAMA	30.851-X	4.68	EXCELENTE
BERNADETE G. SILVA	39.195-6	4.7	EXCELENTE	REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL DO DODF Nº 014 DE 20.01.94, PÁGINA Nº 20.			
Mª VALÉRIA L.V. DE M. RÉGO	39.201-4	5	EXCELENTE	PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1994			
Mª SUELY F. FURTADO	39.202-2	5	EXCELENTE	A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 26 de outubro de 1993,			
NOEME DA S. CARVALHO	39.134-4	4.80	EXCELENTE	R E S O L V E ,			
JOSÉ ARANTES	39.135-2	5	EXCELENTE	Tornar público os nomes dos funcionários que não foram Avaliados, referente ao interstício de 16.06.93 à 15.10.93.			
DANIEL DE CAMILLIS GIL	39.180-8	5	EXCELENTE				
Mª HELENA S.P. SÁ	39.136-0	5	EXCELENTE				
Mª JOSÉ COSTA	39.211-1	5	EXCELENTE				
JOSÉ AMORIM MARTINS	39.137-9	4.90	EXCELENTE				
JOSÉ ROSENO DE SOUSA	38.991-9	5	EXCELENTE				
Mª ISABEL DE SOUZA	39.138-7	4.39	BOM				

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
RITA DE CÁSSIA DE A.G.CUNHA	39424-6	LIC.SEM VENC.
FRANCISCO DE A.PEREIRA	39.207-3	LIC.P.POR ASSID.
LUZIMEIRE TAVARES PINHEIRO	39.184-0	NÃO FOI AVALIADA
RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES	30.850-1	LIC.MÉDICA

PORTARIA DE 24 DE JANERIO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 26 de outubro de 1993,  
R E S O L V E :

Tornar público os nomes dos funcionários que não foram AVALIADOS, referente ao interstício de 15.03.93 à 15.06.93.

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
PEDRO DEOLINDO DA SILVA	00354-9	LIC.PREM.POR ASSID.
MARIA JOSÉ COSTA	00530-4	LIC.GESTANTE
ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	00654-8	LIC.PREM.POR ASSID.
RITA DE CÁSSIA DE A.G.GUNHA	00556-8	LIC.SEM VENCIMEN.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Sebastiana Leite da Silva  
MATRÍCULA : 01.041-3  
LOTAÇÃO : RA- I  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO: 07.01.88 a 06.07.93

NOME : Jose Lourenço de Moura  
MATRÍCULA : 70.547-0  
LOTAÇÃO : GET  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO: 11.06.75 a 10.06.80

NOME : Alfredo Martins de Carvalho  
MATRÍCULA : 71.174-8  
LOTAÇÃO : NOE/SLU  
CARGO : FISCAL DE POSTURA  
1º QUINQUÊNIO: 16.01.74 a 15.01.79

NOME : Alfredo Martins de Carvalho  
MATRÍCULA : 71.174-8  
LOTAÇÃO : NOE/SLU  
CARGO : Fiscal de Postura  
2º QUINQUÊNIO: 16.01.79 a 15.01.84

NOME : Alfredo Martins de Carvalho  
MATRÍCULA : 71.174-8  
LOTAÇÃO : NOE/SLU  
CARGO : Fiscal de Postura  
3º QUINQUÊNIO: 16.01.84 a 15.01.89

NOME : Arzelina Gomes da Silva  
MATRÍCULA : 74.088-8  
LOTAÇÃO : DLS  
CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO: 29.08.85 a 28.08.90

NOME : Jose Rosa Cotrin  
MATRÍCULA : 74.193-0  
LOTAÇÃO : SECOR/DAG

CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 03.10.75 a 02.02.81

NOME : José Rosa Cotrin  
MATRÍCULA : 74.193-0  
LOTAÇÃO : SECOR/DAG  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 03.02.81 a 02.05.86

NOME : João Guedes da Silva  
MATRÍCULA : 74.605-3  
LOTAÇÃO : DLAS  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 05.04.76 a 04.12.81

NOME : Francisco Messias de Carvalho  
MATRÍCULA : 74.985-0  
LOTAÇÃO : DLG  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 21.09.76 a 20.09.81

NOME : Sebastião Joaquim Rodrigues  
MATRÍCULA : 75.078-6  
LOTAÇÃO : SEC. TRANSPORTES  
CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 27.02.88 a 26.02.93

NOME : Joaquim Corrêa da Silva  
MATRÍCULA : 75.201-0  
LOTAÇÃO : DLAS  
CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 08.02.77 a 07.08.83

NOME : Joaquim Correa da Silva  
MATRÍCULA : 75.201-0  
LOTAÇÃO : DLAS  
CARGO : Técnico de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 08.08.83 a 07.10.88

NOME : Joaquim Correa da Silva  
MATRÍCULA : 75.201-0  
LOTAÇÃO : DLAS  
CARGO : Técnico de Administração Pública  
3º QUINQUÊNIO : 08.10.88 a 07.10.93

NOME : Jose Ancelmo Irmão  
MATRÍCULA : 75.406-4  
LOTAÇÃO : DLT  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.04.87 a 24.08.92

NOME : Agapito Alves de Souza  
MATRÍCULA : 76.495-7  
LOTAÇÃO : SECOR  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 15.05.88 a 14.05.93

NOME : Ilda Maria Campos  
MATRÍCULA : 77.080  
LOTAÇÃO : RA - VIII  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 01.10.83 a 30.09.88

NOME : Jose Pereira da Silva  
MATRÍCULA : 77.421-9  
LOTAÇÃO : DLAS  
CARGO : Auxiliar de Administração Pública

1º QUINQUÊNIO : 16.11.78 a 15.04.85  
 NOME : Jose Pereira da Silva  
 MATRÍCULA : 77.421-9  
 LOTAÇÃO : DLAS  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 16.04.85 a 15.07.91  
 NOME : Josias Lopes de Araújo  
 MATRÍCULA : 78.039-1  
 LOTAÇÃO : DLT  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 06.03.86 a 05.06.91  
 NOME : Jose Magalhães de Farias  
 MATRÍCULA : 78.447-8  
 LOTAÇÃO : DLAS  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 16.05.80 a 15.10.85  
 NOME : Jose Magalhães de Farias  
 MATRÍCULA : 78.447-8  
 LOTAÇÃO : DLAS  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 16.10.85 a 15.11.90  
 NOME : João Nunes de Souza  
 MATRÍCULA : 78.549-0  
 LOTAÇÃO : DLP  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 08.01.80 a 07.01.91  
 NOME : Manoel Alves Sobrinho  
 MATRÍCULA : 79.371-X  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 23.06.81 a 22.06.86  
 NOME : Aulina Rodrigues de Oliveira  
 MATRÍCULA : 79.548-8  
 LOTAÇÃO : RA -III  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 31.12.86 a 30.12.91  
 NOME : Antonio Silva Santos  
 MATRÍCULA : 79.847-9  
 LOTAÇÃO : DLS  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
2º QUINQUÊNIO : 29.03.87 a 28.03.92  
 NOME : João Moreira Neves  
 MATRÍCULA : 80.447-9  
 LOTAÇÃO : DLAN  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 04.04.83 a 03.04.88  
 NOME : Alcides Rodrigues Damasceno  
 MATRÍCULA : 80.626-9  
 LOTAÇÃO : NOME  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 06.09.83 a 05.01.89  
 NOME : Everado Antonio dos Santos  
 MATRÍCULA : 80.777-X  
 LOTAÇÃO : DLB  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 06.01.84 a 05.08.89

NOME : Jose Gonçalves Carneiro  
 MATRÍCULA : 80.680-3  
 LOTAÇÃO : GET  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 26.10.83 a 25.05.89  
 NOME : Antonio Feliciano Borges  
 MATRÍCULA : 81.002-9  
 LOTAÇÃO : DLPAR  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 26.06.84 a 25.06.89  
 NOME : Ercílio Gomes da Silva  
 MATRÍCULA : 81100-9  
 LOTAÇÃO : NUTRA  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 01.10.84 a 30.09.89  
 NOME : Gentil Rodrigues da Silva  
 MATRÍCULA : 81.224-2  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.01.85 a 24.10.91  
 NOME : Francisco Ferraz da Silva  
 MATRÍCULA : 81.247-1  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 01.03.85 a 30.04.90  
 NOME : Francisco das Chagas Ferreira dos Santos  
 MATRÍCULA : 81.272-2  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.04.85 a 24.01.91  
 NOME : Floriano Neres de Araújo  
 MATRÍCULA : 81.418-0  
 LOTAÇÃO : DLP  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 02.12.85 a 01.10.91  
 NOME : Antonio da Silva Neto  
 MATRÍCULA : 81.447-6  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 01.03.86 a 28.02.91  
 NOME : Jose Gomes da Silva  
 MATRÍCULA : 81.667-1  
 LOTAÇÃO : DLB  
 CARGO : Auxiliar de Administração Geral  
1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91  
 NOME : Jessivaldo Rodrigues de Oliveira  
 MATRÍCULA : 81.688-4  
 LOTAÇÃO : DLB  
 CARGO : Técnico de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 14.04.86 a 13.04.91  
 NOME : Jose Rodrigues da Silva  
 MATRÍCULA : 81.743-0  
 LOTAÇÃO : DLAN  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 16.04.86 a 15.04.91  
 NOME : Jose da Silva Morais  
 MATRÍCULA : 81.885-2  
 LOTAÇÃO : DLAN

CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 23.04.86 a 22.06.91  
 NOME : Jose Batista Barcelos  
 MATRÍCULA : 81.922-0  
 LOTAÇÃO : GET  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 24.04.86 a 23.04.93  
 NOME : Joaquim Pereira da Cruz  
 MATRÍCULA : 82.010-5  
 LOTAÇÃO : GET  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 14.05.86 a 13.04.93  
 NOME : Eduardo Ribeiro dos Santos  
 MATRÍCULA : 82.067-9  
 LOTAÇÃO : DLPAR  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 21.10.86 a 20.12.92  
 NOME : Marcos Estevam F. Souza  
 MATRÍCULA : 82.098-9  
 LOTAÇÃO : GET  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 04.11.86 a 03.06.93  
 NOME : Jose Nunes de Azevedo  
 MATRÍCULA : 82.192-6  
 LOTAÇÃO : DLAS  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 06.02.87 a 05.01.93  
 NOME : Antonio Jose Alves Ferreira  
 MATRÍCULA : 82.234-5  
 LOTAÇÃO : DLG  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.02.87 a 24.09.92  
 NOME : Francisco Ferreira de Freitas  
 MATRÍCULA : 82.268-X  
 LOTAÇÃO : GET  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 02.07.88 a 01.11.93  
 NOME : Raimundo Pereira Guimarães  
 MATRÍCULA : 82.305-8  
 LOTAÇÃO : UCTL  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.05.93  
 NOME : Heleno Ramalho de Lima  
 MATRÍCULA : 82.310-4  
 LOTAÇÃO : DLAS  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 04.03.87 a 03.07.92  
 NOME : Nelson Alves de Souza  
 MATRÍCULA : 82.483-6  
 LOTAÇÃO : DLPAR  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 07.03.87 a 06.03.92  
 NOME : Francisco Carlos da Costa  
 MATRÍCULA : 82.582-4  
 LOTAÇÃO : DLP

CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.09.93

NOME : Luiz Peres dos Santos  
 MATRÍCULA : 82.583-2  
 LOTAÇÃO : DLP  
 CARGO : Auxiliar de Administração Pública  
1º QUINQUÊNIO : 25.11.87 a 24.09.93  
 Brasília - DF, 08 de Dezembro de 1993.  
 Dinísio Antônio da Cruz  
 Divisão de Administração Geral - SLU

DIRETOR

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PROCESSO Nº: 191.001.017/93  
 INTERESSADO: RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA  
 ASSUNTO...: Reconhecimento de Dívida  
 À vista das instruções contidas nos autos do presente processo e o disposto no Artigo 81, do Decreto nº 14.554/92, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra, no valor de CR\$ 31.622,45 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), em favor da RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA, correndo a despesa à conta do Elemento 3490-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a ser realizada com os recursos do orçamento de 1994.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 25 de janeiro de 1994.

WITER CAMPOS LIMA  
 Superintendente do IEAMA/DF  
 Substituto

**JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA**

**ORDEM DE SERVIÇO 17 DE JANEIRO DE 1994.**

A DIRETORA DO JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 36 do Decreto nº 14.554 de 30/12/93,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 03 de janeiro de 1994.

Matrícula: 00.014-0  
 Nome: SEBASTIAO CANÇADO COUTO  
 Função: Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília  
 DFG-14  
 Matrícula: 07.004-1  
 Nome: BEATRIZ DE BULHOES MOSSRI  
 Função: Chefe da Divisão de Ecologia do Jardim Botânico de Brasília - DFG-11  
 Matrícula: 07.006-8  
 Nome: MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA  
 Função: Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais do Jardim Botânico de Brasília - DFG-11  
 Matrícula: 07.005-X  
 Nome: Josué Martins de Oliveira  
 Função: Chefe da Seção de Produção de Mudas do Jardim Botânico de Brasília = DFG-08  
 Matrícula: 07.003-3  
 Nome: EUGENIA GAZE SOBRAL  
 Função: Chefe da Seção de Apoio Educacional do Jardim Botânico de Brasília - DFG-08  
 Matrícula: 07.002-5  
 Nome: LUISLENE DOS SANTOS  
 Função: Chefe da Seção de Material e Patrimônio do Jardim Botânico de Brasília - DFG-08  
 Matrícula: 37.709-0  
 Nome: DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO  
 Função: Chefe da Divisão de Botânica Aplicada do Jardim Botânico de Brasília - DFG-11

Matrícula: 48.628-0  
 Nome: SONIA PEREIRA ROMANO  
 Função: Chefe da Divisão de Documentação Técnico-Científica do Jardim Botânico de Brasília - DFG-11

Matrícula: 94.038-0  
 Nome: JOAO EUDES SARAIVA BARBOSA  
 Função: Assistente do Jardim Botânico de Brasília- DFG - 05

Matrícula: 07.001-7  
 Nome: ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES  
 Função: Diretora do Jardim Botânico de Brasília - CNE - II

Matrícula: 73.090-4  
 Nome: MANOEL PESSOA DE LUNA  
 Função: Chefe da Divisão de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília - DFG-11

Matrícula: 31.785-3  
 Nome: FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO  
 Função: Chefe da Seção de Serviços Gerais do Jardim Botânico de Brasília - DFG-06

Matrícula: 32.937-1  
 Nome: ADALTO GERALDO SOARES  
 Função: Chefe da Seção de Recursos Humanos do Jardim Botânico de Brasília - DFG-08

Matrícula: 30.909-5  
 Nome: JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA  
 Função: Chefe da Seção de Tesouraria do Jardim Botânico de Brasília - DFG-06

Matrícula: 37.664-7  
 Nome: JANICE DE ALMEIDA MENEZES  
 Função: Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Jardim Botânico de Brasília - DFG-08

Matrícula: 32.225-3  
 Nome: JOSENICE ANTONIO DE SOUZA  
 Função: Encarregada do Jardim Botânico de Brasília - DFG 03

Matrícula: 94.008-9  
 Nome: AUGUSTO CÉSAR DE ALENCAR SOARES  
 Função: Assistente do Jardim Botânico de Brasília - DFA-05

Matrícula: 93.921-8  
 Nome: ALBA EVANGELISTA RAMOS  
 Função: Assessora do Jardim Botânico de Brasília - DFA - 11

Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com apresentação dos relatórios mensais dos servidores realizados.

Caberá à chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no referido Decreto.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## PROCURADORIA GERAL

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

#### SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: SIMONE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 34.395-1  
 DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o benefício do Salário-Família, pela dependente SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, filha, nascida

em 26.09.93, conforme Certidão de Nascimento nº 40.990, a partir de 21.01.94.

#### AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: SIMONE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 34.395-1  
 DESPACHO: Concedo na forma do artigo 185, ítem I, letra "b" e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Auxílio Natalidade, referente ao menor vencimento do serviço público no mês de setembro/93.

Brasília, 21 de janeiro de 1994.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO  
 Seção de Pessoal/DAG/PRG  
 Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 18, página 40, de 26.01.94).

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 035, DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

#### RESOLVE:

Exonerar AMADOR ESTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 036, DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

#### RESOLVE:

Nomear AMADOR EUSTÁQUIO GONÇALVES MAGELA, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 3ª Divisão Técnica, Código TCCCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

### PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/94,

## RESOLVE:

Nomear JÚLIO CÉSAR FREITAS DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072.000.013/94. CONTRATO Nº 001/94. CONTRATANTES: HÉLIO RESENDE COELHO E EMATER/DF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VALOR: 02 (DUAS) UPDF MENSAL. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 20.01.94. DATA DE ASSINATURA: 20.01.94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
EMATER/DF

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072.000.014/94. CONTRATO Nº 002/94. CONTRATANTES: JÚLIO QUIRINO DA COSTA E EMATER/DF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VALOR: 1,5 (UMA E MEIA) UPDF MENSAL. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE 24.01.94. DATA DE ASSINATURA: 24.01.94.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO  
CENTRAL  
CODEPLAN

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE; OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 001/93 ATÉ O DIA 12/01/95; PROCESSO Nº 121.028.185/89; VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 1994; DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 1994; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA, DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEPLAN, CESAR ABRAHAM, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEPLAN E MOISÉS ESPÍRITO SANTO JÚNIOR, COORDENADOR REGIONAL DO CIEE.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 17 de janeiro de 1994).

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COPAC/NUBAN – 499/92, CELEBRADO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS EM 14.12.92, COM O OBJETO DE PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA E DO SEU PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DATADO DE 22.03.93, PARA 31.12.93. ASSINATURA: 14.12.93.

IGREJA PRESBITERIANA UNIDA DE BRASÍLIA  
ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

A Igreja Presbiteriana Unida de Brasília (IPUBSB), em reunião extraordinária de sua Assembléia Geral, de 05/12/93, alterou os seus es-

tatutos nos seguintes pontos: art. 1º § 3º Cria o Conselho Comunitário com a função de planejar o trabalho da Igreja em todos os seus aspectos. Art. 2º § 3º e § 4º Criam a figura do Moderador (presidente) com as funções de administrar a Igreja, representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, e presidir reuniões da Assembléia e dos conselhos. Art. 5º Cria as figuras de pastor titular e pastores auxiliares, definindo suas funções. Art. 8º Estabelece o quorum de maioria para funcionamento da Assembléia Geral.

(DAR – CR\$ 5.967,06)

M. RENDY – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AUDITORIA S/C  
LTDA

## EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO: M. RENDY – CONSULTORIA TRIBUTÁRIA & AUDITORIA S/C LTDA. SEDE: SRTVS – Quadra 701 – Lote 05 – Bloco “C” – Sala 223 – Centro Empresarial Brasília – Brasília – DF – CEP. 70340-907. FORO: Brasília-DF. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVOS SOCIAIS: Prestação de serviços técnicos de planejamento, auditoria, assessoria e consultoria contábil, tributária e fiscal a pessoas físicas e jurídicas, incluindo treinamento e orientação técnica de profissionais. INÍCIO: Data do registro contratual. CAPITAL SOCIAL: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais). SÓCIOS: Miguel Rendy (97% das quotas) e Flávio Paradela Rendy (3% das quotas). ADMINISTRAÇÃO: Competência de Miguel Rendy, que fará uso da denominação social, com todos os poderes exceto para uso diverso do objeto social. DISSOLUÇÃO: Em caso de falecimento, inabilitação ou falência. DECLARAÇÃO: Os sócios não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades comerciais.

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1994.

(DAR CR\$ 8.721,09)

JCL PUBLICIDADE S/C LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ CARLOS MOURA LEITÃO e TELMA REGINA TESTA LEITÃO, únicos sócios componentes da sociedade JCL-PUBLICIDADE S/C LTDA, estabelecida na SHIS-QL 24, Conj. 06, Casa 08, Lago Sul, Brasília-DF, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 2429 de 26/05/92, Resolvem alterá-la, mediante cláusula seguinte: – Fica criado nesta data, uma filial, instalada a Av. Manoel José Pedreira, S/Nº – Setor Aeroporto – Porto Nacional-TO., para qual é destacado um capital de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros).

Brasília-DF, 14 de Julho de 1992

JOSÉ CARLOS MOURA LEITÃO

(DAR – CR\$ 5.049,05)

LGS – MINEIRO COMUNICAÇÃO S/C LTDA

## EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA SCRS QD 511, BLOCO “B” Nº 43, SALA 41, BRASÍLIA/DF, POR TEMPO INDETERMINADO COM FINALIDADE DE EXECUTAR E PROMOVER SERVIÇOS JORNALÍSTICOS, SOCIEDADE COMPOSTA POR DOIS SÓCIOS, UM COTISTA E OUTRO GERENTE. O CAPITAL SOCIAL É DE CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, COM VALOR UNITÁRIO DAS COTAS DE CR\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS REAIS). A SOCIEDADE PASSA A GIRAR SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: “LGS – MINEIRO COMUNICAÇÃO S/C LTDA”.

(DAR CR\$ 6.426,07)

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A Re-Ratificação e Aditamento

Nº 054/93.

Retificação/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 10/94. PROCESSO: 102-087359/93. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, e João de Santana Júnior. OBJETO: Retificar o prazo do contrato sob alteração para validade até 31.12.93 e prorrogar o prazo estipulado para 31.12.94. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.36. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 18.01.94. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: João José Santana Júnior.

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 069/93. PROCESSO: 102-98016/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Firma Etmx Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato principal por 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo da SHIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30.12.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Carlos Henrique Robattini de Almeida.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.007.750/93, Edital de Tomada de Preços nº 100/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 524/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 - implantação de galerias e redes de águas pluviais na QR e QS 510 e QR e QS 512, em Samambaia-DF, conforme discriminado no Anexo I do Edital, fls. 41, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma. SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, VALOR: CR\$ 16.510.175,17 (dezesesseis milhões, quinhentos e dez mil, cento e setenta e cinco cruzeiros reais e dezessete centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1259/93, emitida em 22.12.93. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço, com vigência até 31.03.94. DATA DA ASSINATURA: 24.01.94. PELA CONTRATADA: LAÍZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL  
DO BRASIL - NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.208/93, Edital de Tomada de Preços nº 122/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 525/94, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de conclusão do Hospital de Apoio, localizado no S.A.I-Norte em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma POLÍGONO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: CR\$ 123.854.311,00 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze cruzeiros reais). A execução da obra será programada, devendo a primeira etapa limitar-se no valor de CR\$ 9.090.909,10 (nove milhões, noventa mil, novecentos e nove cruzeiros reais e dez centavos), incluída a previsão para cobertura do reajustamento. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 004/93-FHDF, publicado em 14.10.93, conforme Nota de Empenho nº 01824.0006/94, emitida em 24.01.94. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço, com vigência até 31.12.94. DATA DA ASSINATURA: 25.01.94. PELA CONTRATADA: JUVENAL BATISTA AMARAL. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -  
TERRACAP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 02/94-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 165/93-PRESI, de 10.05.93, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 02/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.010.058/93-3. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 27 de janeiro de 1994

JOÃO DA SILVA ARAÚJO  
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação - COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 14:30 horas do dia 18.02.94 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preço de Serviço nº 002/94-CEB, para prestação de serviços para recuperação de transformadores de distribuição. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:30 horas. Para participar desta licitação deverão candidatar-se somente empresas cadastradas na CEB. Fica sem efeito a divulgação feita no DODF e Correio Braziliense do dia 26.01.94, apenas relacionada a esta TPS.

Brasília, 27 de janeiro de 1994

ARGENTINO DIAS DE BRITO  
Comissão de Licitação/CEB  
Presidente Substituto

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -  
TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA - LP por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a QE-46 do SRIA - II - Guará RA-X.

Brasília, 27 de janeiro de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEMA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de fevereiro de 1994, às 9:30 horas será realizada Licitação para aquisição de veículo para o IEMA nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 01/94-CPL/IEMA, classificado no GRUPO/SUBGRUPO 7102.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na CPL/IEMA, de 2ª a 6ª feira, no Edifício Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701, Bloco "A", 7º andar, sala 733.

Brasília, 25 de janeiro de 1994

**DJALMA MENDES FERREIRA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 18 de 26 de janeiro de 1994)

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços – COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a locação de 08 (oito) placas tipo LMC por LMR, com a empresa UNISYS ELETRÔNICA LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.006/94.

**SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO**

A empresa SERTERRA Transp. Escav. Terrap. Pav. Ltda., torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de USINA DE ASFALTO, no local: Rodovia DF 150, Km. 9,5 – Sobradinho/DF.

(DAR CR\$ 3.213,03)

**AGUA IZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
REQUERIMENTO LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Industrialização e Comércio de Água Mineral na Fazenda Rodeador na margem esquerda da rodovia DF-220, altura do KM 03 (TRES), cabeceira do córrego Rodeador próximo às Torres repetidoras da Radiobrás e Telebrasil, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR – CR\$ 4.131,04)

**PNEUMÁXIMO LTDA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da licença de operação por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade e recauchutagem de pneus, no local, QUADRA 06 LOTE 760 SETOR INDUSTRIAL DO GAMA DISTRITO FEDERAL.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO  
FEDERAL  
PORTARIA CRC-DF Nº 005/94.  
– DE 25.01.94 –  
CONSTITUI COMISSÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar implementação ao Programa de Educação Continuada destinado ao aperfeiçoamento dos Contabilistas;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, que será composta pelos membros conforme o quadro abaixo:

**PRESIDENTE**

GERARDO ANTONIO MONTEIRO DE PAIVA GAMA

**MEMBROS EFETIVOS**

WANDER LUIZ

JOSE ANTONIO DE FRANÇA

JOSE TARCÍLIO C. DO NASCIMENTO

**MEMBROS SUPLENTE**

JAIR CANDIDO

WALDIR LACERDA DE ALENCAR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 25 de janeiro de 1994.

Contador ZENON LUZ RIBEIRO  
Presidente

**SANÓLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA  
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de sua futura sede e cozinha industrial no local: SAAN – TRECHO 1 – LOTES 1.285/1.355 – BRASÍLIA/DF, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR – CR\$ 4.131,45)

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário da Bacia do Lago Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, dentro do programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:

Concorrência nº CP-015/94-CAESB, para execução de redes de coleta de esgotos sanitários nas bacias AE - II, III, IV e V do Setor Habitacional Individual Sul. (SHIS).

Data de realização: 07 de março de 1994, às 8:30 horas. Concorrência nº CP-016/94-CAESB, para execução de redes de coleta de esgotos sanitários nos setores SIG, SOF NORTE e SAA.

Data de realização: 07 de março de 1994, às 15:00 horas. Estas licitações são regidas pela lei nº 8666/93, observadas as normas e procedimentos do BID. O local de apresentação das propostas será no Auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Bloco "A", nºs 67/97, da Quadra 04 do Setor Comercial Sul, em Brasília - Distrito Federal. Os editais estarão à disposição dos interessados a partir do dia 04 de fevereiro de 1994, no endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço, ou, ainda, através do telefone (061) 226.1222 ou do fax (061) 226.2160.

Brasília, 24 de janeiro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE SUBSTITUTO